

O funcionamento discursivo das comparativas condicionais independentes

JOAQUIM FONSECA
(Universidade do Porto)
jofonseca@netcabo.pt

ABSTRACT

Using as a basis a wide variety of examples taken from a large corpus, the analysis is proposed of the semantic-pragmatic properties of the independent comparative conditionals (from within the model *as if p / como se p*) in Portuguese. Such an analysis highlights the discursive agility and communicative-argumentative rendibility of these constructions, in which salient modal values (which are also characterized) are dominant.

Key-words: comparison; conditionality; argumentation; modality; text-forming virtualities.

0. Este estudo (cujo objecto está suficientemente anunciado no título, mas que só mais adiante, em 0.1.2.-0.2., ficará mais exactamente recortado) constitui uma secção de um trabalho de âmbito mais largo em que pretendo analisar a organização e o funcionamento discursivo das comparativas condicionais realizadas em *como se p* (ou em *como se não p*). Trata-se, como se vê, de um sector das comparativas condicionais – justamente o que respeita ao formato da comparação de igualdade¹. Em tal trabalho venho explorando dados de proveniência variada, a saber: enunciados (ENs) colhidos em produções discursivas do quotidiano ou, ocasionalmente, por mim construí-

¹ Por vezes, juntam-se em contiguidade imediata a *como*, precedendo-o, elementos como *tal, tal qual, quase*. Vejam-se alguns dos exemplos que serão apresentados, e também 1.7.

dos; segmentos de discursos de opinião publicados no diário «*Público*» (ano de 2001) e no semanário «*Expresso*» (ano de 2002); extractos do *Corpus de Referência do Português Contemporâneo* (CRPC)²; e ainda ENs recolhidos em *Os Maias* de Eça de Queirós³. É, naturalmente, sobre este mesmo corpus que assenta o presente estudo.

0.1. As comparativas condicionais vazadas em *como se p*⁴ surgem actualizadas em esquemas construcionais diversos – imediatamente, como ENs sintacticamente independentes ou como segmentos integrados em EN⁵.

0.1.1. Actualizadas como segmentos inscritos em EN, as comparativas condicionais aparecem ou como termo nuclear (cf. (1))⁶ ou como termo não nuclear/extranuclear – fazendo-se, neste último caso, a sua integração segundo padrões sintáctico-semânticos variados⁷ (cf. (2), (3), (4) – e também, mais abaixo, (5), (6) e (7)):

² Projecto desenvolvido no Centro de Linguística da Universidade de Lisboa, sob a responsabilidade de Fernanda Bacelar – a quem agradeço a amabilidade de me ter disponibilizado uma larga amostragem das construções em estudo, integrantes do subcorpus literário, e também do subcorpus oral, de português europeu.

³ É conhecido o largo recurso que faz Eça de Queirós – e não apenas na obra referenciada – a processos comparativos, de todos os tipos e vazados em soluções muito variadas. Anoto que em *Os Maias* contei oitenta e três comparativas moldadas em *como se (não) p*. Nas citações desta obra utilizo a edição de «Livros do Brasil», Lisboa, s/d. Observo, entretanto, que, em *Os Maias*, é quase nulo o número de ocorrências de comparativas condicionais do subtipo aqui em estudo. Para um tratamento alargado das comparativas condicionais (de vários subtipos) neste romance de Eça de Queirós, ver FONSECA, J., 2003.

⁴ Adopto, a partir daqui, este modo de referência genérico, que valerá, segundo os casos, por *como se p* ou *como se não p*. Nos exemplos que serão fornecidos, as comparativas condicionais surgirão sublinhadas quando não ocorrem isoladamente.

⁵ Não serão considerados os casos em que o verbo de *p* (de *como se p*) está representado em participípio passado, como nos dois exemplos seguintes, retirados do CRPC:

(i) – «O gatarrão achava que o performer, no dia da estreia, deveria surgir rápido e esmagador; do lado nascente, como se caído do nada.»

(ii) – «mas susteve-a uma inexplicável hesitação, e quando Jorge abriu a porta, ainda a encontrou na sala. O olhar de Jorge desviou-se de Berta, como se contrariado com a sua presença.»

⁶ O exemplo ilustra *como se p* como predicativo do sujeito – mas o carácter nuclear, na constituição de EN, das comparativas condicionais não se esgota nesta situação. De qualquer modo, é, sem dúvida, uma zona mais restrita que a que ocupam os outros esquemas construcionais.

⁷ Ver, entretanto, 0.1.3.

(1) – «–Sinto-me *como se a alma me tivesse caído a uma latrina!* Preciso um banho por dentro!» (Eça de Queirós, *Os Maias*: 290)

(2) – «Acabara-se tudo; sim, iria dar ao nosso amor um remate irreparável ‘à tout jamais’, *tal como se Adriano houvesse morrido ou eu morrido.*» (CRPC)

(3) – «Um pastor que ouvira a conversa, de uma riba próxima, largou a correr a espalhar a nova; e no alarido que fazia a velha, gritando *como se a matassem*, o rebate espalhou-se logo pelas hortas à roda, pela ribeira onde se levava o pão, e quando chegou ao moinho já se lá sabia...» (CRPC)

(4) – « Diante do canapé das senhoras lá se achava também o fiel amigo, o doutor delegado, grave e digno homem, que havia cinco anos andava ponderando e meditando o casamento com a Silveira viúva, sem se decidir – contentando-se em comprar todos os anos mais meia dúzia de lençóis, ou uma peça mais de bretanha, para arredondar o bragal. Estas compras eram discutidas em casa das Silveiras, à braseira: e as alusões recatadas, mas inevitáveis, às duas fronzinhas, ao tamanho dos lençóis, aos cobertores de papa para os conchegos de Janeiro – em lugar de inflamar o magistrado, inquietavam-no. Nos dias seguintes aparecia preocupado – *como se a perspectiva da santa consumação do matrimónio lhe desse o arrepio de uma façanha a empreender, o ter de agarrar um toiro, ou nadar nos cachões do Douro.* Então, por qualquer razão especiosa, adiava-se o casamento até ao S. Miguel seguinte. E aliviado, tranquilo, o respeitável doutor continuava a acompanhar as Silveiras a chás, festas de igreja ou pêsames, vestido de preto, afável, serviçal, sorrindo a D. Eugénia, não desejando mais prazeres que os dessa convivência paternal.» (Eça de Queirós, *Os Maias*: 69-70)

Convirá registar que a colocação canónica da comparativa condicional é, no interior do EN de que faz parte, a *posposição* ao segmento a que se aplica – o que se vincula à presença do conector comparativo *como*, que, tipicamente, convoca como disponível no cotexto precedente um termo correlativo.

No entanto, a *anteposição* é também possível, embora muito menos corrente. Veja-se:

(5) – «alheado a tudo o que não fosse a sua obra, quase sonâmbulo, continuava escrevendo, lendo em voz alta as páginas escritas. Porém de súbito, *como se acordasse dum sono hipnótico*, estremeceu, e voltava a si, voltava a sofrer.» (CRPC)

(6) – «Contudo, e paradoxalmente, o Governo parecia estar a acertar agulhas, tomou algumas iniciativas, mostrou alguma coordenação, venceu batalhas parlamentares. Até que, *como se tivesse saudades do desastre*

sem o qual já não conseguia viver, avançou para um inevitável orçamento rectificativo.» (E. Prado Coelho, «Dias difíceis», in «Público», 12 de Junho de 2001)

(7) – «Ega no entanto, *como se a sua missão estivesse finda*, abotoara a sobrecasaca e recolhia os papéis espalhados sobre a Bíblia. Depois, serenamente, fez a última declaração de que fora incumbido.» (Eça de Queirós, *Os Maias*: 555)

Quase regularmente é anteposta a comparativa condicional vazada no molde, largamente padronizado, que encontramos no exemplo, esquemático, seguinte⁸:

(8) – Como se Y fosse pouco/(já/ainda) não bastasse/(já/ainda) não fosse suficiente, ...

0.1.2. Atualizadas como sintacticamente independentes, as comparativas condicionais distribuem-se por dois subtipos (I e II), radicalmente diversos, que os seguintes exemplos ilustram ((9) e (10) vs (11) e (12)):

(9) – Já repetiste n vezes a mesma coisa. *Como se eu fosse surdo!*

(10) – Como se eu tivesse paciência para te aturar!

(11) – «Qual clássicos! O primeiro dever do homem é viver. E para isso é necessário ser são, e ser forte. Toda a educação sensata consiste nisto: criar a saúde, a força e os seus hábitos, desenvolver exclusivamente o animal, armá-lo de uma grande superioridade física. *Tal qual como se não tivesse alma*. A alma vem depois... A alma é outro luxo. É um luxo de gente grande...» (Eça de Queirós, *Os Maias*: 63)

(12) – «Começa a chover. Isto é, se não estava a chover antes. As luzes das lojas e dos candeeiros parecem novinhas em folha. *Como se estivessem a brilhar. Como se fossem estrelas ou outras coisas que não há.*» (CRPC)

Em qualquer dos casos, as comparativas condicionais independentes são regularmente pospostas ao segmento a que se aplicam. Por outro lado, obtêm de imediato um assinalável destaque, um vincado efeito de *focagem*: é que, por força do conector comparativo *como*

⁸ A comparativa condicional vazada neste esquema também ocorre muitas vezes como sintacticamente independente (Ver 5.3.) – caso em que regularmente é posposta ao segmento a que se aplica; tal, de resto, e como assinalarei já em seguida, é típico das comparativas condicionais independentes.

que as encabeça, elas estão orientadas por natureza para surgirem no interior de EN, em articulação com outro constituinte, a que se subordinam sintacticamente; actualizadas como independentes, elas rompem com este quadro típico.

As comparativas condicionais do subtipo II, exemplificado em (11)/(12), recolhem a sua individualidade própria precisamente na circunstância indicada; delas direi que constituem *variantes estilísticas* das comparativas condicionais termo (habitualmente, extranuclear) de EN: por opção do Locutor (Loc), em ordem à obtenção de efeitos expressivo-estilísticos, elas são projectadas em separado, como sintacticamente independentes.

Por sua vez, as comparativas condicionais do subtipo I, exemplificado em (9)/(10), juntam ao que acima ficou apontado alguns outros traços – a analisar –, que, no seu conjunto, as configuram com marcada especificidade.

0.1.3. Importa registar que no seio das comparativas condicionais inscritas em EN (a que já me referi, sumariamente, em 0.1.1.) há que reconhecer dois casos específicos – em que, como se verá, *como se p* apresenta um funcionamento discursivo similar ao das comparativas condicionais independentes do subtipo I, ilustrado em (9) e (10).

Um primeiro caso respeita a comparativas condicionais realizadas como *incisos*, sinalizados na escrita ou por travessão ou por parêntesis (a que corresponde, na oralidade, uma pausa e/ou uma inflexão entoacional saliente); nessa qualidade, tais comparativas condicionais detêm, em rigor, uma total autonomia sintáctica no quadro do EN – pelo que devem ser tomadas estritamente como comparativas condicionais independentes⁹. Veja-se o exemplo (13):

(13) – «Mas se a Justiça realizada 17 anos depois já dificilmente pode ter pretensão de ser justa, não é só estranho o baixo valor das indemnizações entregues às vítimas – é estranha toda a sentença, com a condenação dos operacionais e a absolvição dos políticos, mesmo a coberto da falta de provas (*como se não fossem estes a doutrinar os primeiros!*). Ficámos a saber que os «danos colaterais» não são apenas exclusivos da linguagem da NATO.» (Graça Franco, «Erros Que Nenhum Contexto Desculpa», in «Público», 10 de Abril de 2001)

⁹ Ver, adiante, 11.

Um segundo caso respeita, por sua vez, a algumas comparativas condicionais projectadas como *adjuntos* de EN, que nele se destacam por propriedades semântico-pragmáticas convergentes com as que serão apresentadas para as comparativas condicionais independentes do subtipo I (Cf. (9)/(10)) – e também, como acabei de apontar, para as que se realizam como incisos. Junto, de imediato, um exemplo ¹⁰:

(14) – «Sintomaticamente, os bispos asseveram que as referidas medidas, determinadas pelas ditas ideologias importadas, «difícilmente escondem a intenção de impor linhas culturais que contradigam a posição da Igreja sobre as matérias em discussão». Esta frase não poderia ser mais elucidativa sobre a concepção subjacente aos nossos bispos, *como se os promotores dessas alterações legislativas não tivessem outro desiderato senão, cavilosamente, «contraditar a Igreja».*» (Vital Moreira, «Tradição Cultural e Xenofobia Ideológica», in «Público», 01 de Maio de 2001.)

0.2. É exclusivamente do subtipo (I) de comparativas condicionais exemplificado em (9) e (10) – e também, atentas as observações já avançadas, em (13) e (14) – que me ocuparei neste estudo. Não serão, pois, tratadas as comparativas condicionais independentes (II) ilustradas em (11) e (12) – no essencial já apresentadas em 0.1.2 ¹¹.

1. O funcionamento discursivo das comparativas condicionais em estudo será caracterizado com a conveniente demora nos números seguintes.

Condensando, entretanto, em 1.1.-1.7. alguns dos seus traços mais imediatamente salientes. Como se verá, não raro a apresentação de alguns destes traços suscita a consideração, ainda que breve, de aspectos (também) relevantes para as comparativas condicionais actualizadas noutros esquemas construcionais.

1.1. Começo por apontar que as comparativas condicionais independentes são, tipicamente, marcadas, na oralidade, por uma entoação característica, genericamente de tipo exclamativo (na escrita, ocorrem muitas vezes com «!») – índice imediato de valores modais, matizados, que carregiam ¹².

¹⁰ Ver, adiante, 12.

¹¹ Ver, entretanto, 13.

¹² Ver, mais adiante, 3.

1.2. Elas veiculam regularmente um *comentário* sobre o denotado pelos segmentos a que se conectam ou sobre a enunciação desses segmentos – que, de modo igualmente regular, seguem.

Este carácter comentativo do que se contém em *como se p* independente constitui, verdadeiramente, o traço central da natureza e do funcionamento discursivo destas comparativas condicionais, que revelam, assim, uma índole *metadiscursiva* ou *metaenunciativa*, que importa caracterizar adequadamente.

Fundamentalmente, esse comentário é de ordem avaliativa e inscreve-se no desenvolvimento do discurso como momento de *desacordo* com uma enunciação e/ou com o seu conteúdo, que são *contestados* – sendo que tal contestação se matiza, de modo vincado, de outros valores modais, que, na maior parte das vezes, vêm a primeiro plano.

Nesta base, avulta no funcionamento discursivo das comparativas condicionais em referência o seu marcado carácter *dialógico/interactivo* – traduzido na circunstância de trazerem para o discurso uma específica *conjugação de vozes*, que se desenha, quase regularmente, como um *conflito*¹³. Nos casos do tipo ilustrado em (10), estamos perante uma articulação directa a uma intervenção anterior de um outro Locutor (que designarei de Loc0); nos casos do tipo exemplificado em (9), (13) e (14), a articulação a essa intervenção anterior de Loc0 faz-se mediante a referenciação ou a retoma condensada, segundo modalidades diversas, dessa mesma intervenção.

1.3. Um outro aspecto saliente respeita à circunstância de que os estados de coisas que as comparativas condicionais em estudo capturam se situam regularmente no domínio do *contrafactual/irreal* – no que contrastam com as outras comparativas condicionais, em que ficam vazados estados de coisas que podem ser tanto *contrafactuais/irreais* como *hipotéticos/potenciais*.

1.3.1. Como se sabe, o conector condicional *se* é um *operador modal epistémico de virtualidade*, que assinala uma mudança na construção do sentido, correspondente à instrução (objectivável em «supõe/suponhamos que p»/«imagina/imaginemos que p», em que, justamente, figuram verbos criadores de universos de referência virtuais) para a convocação de um estado de coisas de índole fictiva, a partir do qual, ou à luz do qual, se referencia um outro (q) – tomado como via-

¹³ Ver, porém, 5.3.

bilizado por aquele primeiro, segundo diversos graus de probabilidade/plausibilidade ¹⁴.

Este semantismo básico (ou melhor, *prototípico*) do operador *se* matiza-se, projectando ou uma virtualidade aberta à plausibilidade, embora marcada por incerteza – a que corresponde o valor de *hipótese*, típico das *condicionais potenciais*, em que é desenhado um mundo possível –, ou uma virtualidade reconhecidamente bloqueada, como *pseudo-hipótese*, porque de antemão resolvida pela irremediável falsidade do estado de coisas referenciado, tendo em conta as evidências inscritas no universo de saberes, nos dados contextuais-situacionais ou no universo de discurso – situação própria das *condicionais irrealis*, marcadas por contrafactualidade, em que fica vazado um mundo virtual antecipadamente visto como falso (e não raro impossível).

1.3.2. Os traços do semantismo de *se* são, naturalmente, carreados por inteiro para as comparativas condicionais – sendo que o agregado de sentido por elas veiculado é fortemente penetrado pelos valores modais acima referenciados, a que não raro se juntam ainda outras indicações modais, de variado tipo (que podem mesmo sobrepor-se àqueles valores de base – o que é notoriamente saliente nas comparativas condicionais objecto deste estudo, imediatamente por força da contrafactualidade que as marca).

1.4. A contrafactualidade/irrealidade das comparativas condicionais independentes correlaciona-se fortemente com a actualização do verbo que nelas ocorre no pretérito imperfeito ou mais que perfeito do conjuntivo (marcando este último tempo as chamadas ‘condicionais irrealis do passado’) ¹⁵.

Registarei que nas comparativas condicionais (potenciais ou irrealis) actualizadas como termo da construção de EN, o verbo pode surgir em indicativo (tipicamente, no pretérito mais que perfeito simples) – em

¹⁴ Ver, entretanto, 1.6.

¹⁵ Não se ignora, porém, que a contrafactualidade/irrealidade também surge vazada em condicionais de indicativo (nas condicionais, algo periféricas, ditas ‘ex-absurdo’, que apresentam um funcionamento discursivo particularmente marcado – quer pelo seu carácter *temático* ou *resumptivo* quer sobretudo pelo sarcasmo a que dão expressão). Ter-se-á também presente que as condicionais em que o verbo surge no pretérito imperfeito do conjuntivo nem sempre veiculam o valor de contrafactualidade/irrealidade, pois podem actualizar-se como potenciais.

bora tal seja relativamente pouco corrente. Dou alguns exemplos (retirados de CRPC) ¹⁶:

(15) – «...pressentira Leonel o dedo do Aio. E – coisa muito curiosa! – o certo é que a sua leitura lhe provocara uma espécie de tranquilização obscura, irracional, *como se o Aio soubera muito melhor do que ele mesmo o que lhe estava acontecendo*; ou *como se o príncipe real de que aí se tratava fora, não ele próprio, mas alguém sobre cujo estado pudera ter as apreensões que se tem por outrem.*» (CRPC)

(16) – «E, com um sobressalto íntimo, o pajem Leonardo reparou que também, sob os passos do rei, nenhuma pegada ficava no chão, *como se também El-Rei seu amo se reduzira já a puro espírito.*» (CRPC)

(17) – «julgara tratar-se de um fantasma, porque, recuando, ela atravessara o tronco da magnólia que passava através dela como de fumo. Nem por isso deixava de a ver *como se tivera corpo material.*» (CRPC)

Esta situação é paralela à que encontramos nas condicionais não conjuncionais vazadas na solução marcada por inversão sujeito-verbo em conjugação com a introdução da apódose q por *e* ou por *que* – em que justamente se empregam as referidas formas quer de conjuntivo quer de indicativo (sendo este último também de uso muito menos corrente). Esquemmatizando, e de modo breve, teremos ¹⁷:

(18) – Fosse/Fora eu/ele aplicado *e/que q*.

(18') – Fosses/foras tu aplicado *e/que q*.

(19) – Tivesse/Tivera eu/ele ido a Paris *e/que q*.

(19') – Tivesses/tiveras tu ido a Paris *e/que q*.

1.5. O conjuntivo, que, como aponte, é o modo em que se vaza o verbo das condicionais que nos ocupam – de resto, do núcleo padrão das condicionais ¹⁸ –, apresenta aqui, naturalmente, o seu valor prototípico de «não factualidade», podendo ser caracterizado com pertinência como o modo da «não asserção».

¹⁶ Ter-se-á presente que o subcorpus do CRPC que mais utilizei é integrado por textos literários.

¹⁷ Para as afinidades e conexões entre as soluções agora apresentadas, as condicionais paratáticas e o funcionamento discursivo das formas de conjuntivo independente, ver Fonseca, J., 1993 a.

¹⁸ Deixo de lado a esfera, matizada, das condicionais construídas com indicativo (factuais, mas também potenciais ou mesmo, como registei na Nota 15, contrafactuais).

Nas comparativas condicionais independentes, este valor básico de «não asserção» do conjuntivo dá, porém, lugar, regularmente, à projecção, por implicação, de uma asserção de polaridade inversa/contrária à originária. Este é também um traço saliente das comparativas condicionais em estudo – e conecta-se especificamente com a contrafactualidade do estado de coisas que veiculam. Acontece até que aquela asserção, obtida por implicação, traz consigo – pelo contraste imediato com a contrafactual de que se desprende – um efeito de ênfase, que faz dela uma asserção forte, que, do ponto de vista comunicativo, prevalece sobre aquela primeira.

1.6. Como se sabe, as construções condicionais articulam prótase e apódose, segundo o esquema típico, de índole implicativa, *se p*, (*então*) *q*¹⁹. A relação assim traduzida é, basicamente, de natureza causal, dada a profunda imbricação que tem lugar entre condicionalidade e causalidade – pois que a condicionalidade tem no seu âmago a indicação de uma «razão/condição suficiente», que conduz, não como causação determinante, antes como convocação probabilística, a um mundo correlato²⁰.

Interessará apurar como se comportam as comparativas condicionais no que tange à presença e à realização do segmento correspondente à habitual apódose suscitada por *se p*. Importa, entretanto, desde já assinalar que, no domínio que especificamente nos ocupa (o das comparativas condicionais independentes), a apódose está regularmente ausente – e a sua reconstrução /explicitação (que nos outros esquemas construcionais das comparativas condicionais é, quando também está ausente, generalizadamente possível) não conduz, como oportunamente se verá, a solução equivalente, que, de resto, seria, do ponto de vista sintáctico-semântico, mal formada – ou, pelo menos, demasiado artificial ou estranha²¹.

1.7. O elemento *como* mantém em *como se p* o seu semantismo básico de conector comparativo – assinalando uma conexão de igualdade, cujo teor terá de ser devidamente caracterizado. Correlativa-

¹⁹ Este esquema vale igualmente, no essencial, para os outros marcadores de condicionalidade.

²⁰ Ver, acima, 1.3.1. Como é sabido, esta indicação de «razão/condição suficiente» desliza, tipicamente, por implicatura, para a de «razão/condição necessária».

²¹ Ver, adiante, 4.

mente, há que definir o estatuto dos termos *comparante* e *comparado* que correspondem, de um lado, a *como se p*, e, do outro, ao segmento a que *como se p* se conecta ²².

Observarei, de momento, que, tipicamente, o processo comparativo (ou de índole comparativa) marcado em *como* denota um movimento de aproximação (eventualmente reforçado por expressões como «tal qual», «exactamente», ou mitigado, designadamente por «quase»), entre estados de coisas (justamente articulados por *como*) – movimento esse que se dá sempre no quadro de uma similitude, de uma analogia, de uma afinidade ou de uma mais ou menos apertada conveniência semântico-pragmática, com a necessária salvaguarda de verosimilhança ou de congruência com o conhecimento do mundo e as expectativas e possibilidades referenciais a ele basicamente conformes ²³.

Verifica-se, entretanto, que os estados de coisas virtuais construídos em *se p* são muito correntemente detentores de alguma ou de vincada exemplaridade (representando, até, por vezes, uma ‘situação extrema’), em roda da qual se edifica aquela conexão. Dá-se, então, que, justamente em virtude dessa circunstância, *como se p* está decididamente ao serviço do encarecimento, mais ou menos enfático, ou mesmo hiperbolizado, de uma dada propriedade ou constelação de propriedades, que é/são endossada/s ao que se denota no segmento sobre que se aplica. Este traço, quando presente – o que, registe-se, nem sempre acontece –, inscreve as comparativas condicionais no conjunto, matizado, das *comparações emblemáticas* ²⁴.

2. Tendo como pano de fundo os traços apresentados antes – alguns dos quais carecem ainda de complementos importantes –, proce-

²² Sobre estes tópicos, ver, adiante, 4.

²³ Ver, entretanto, 4. Quero deixar anotado que a *assimilação comparativa* assim desenhada não raro alberga também uma *assimilação metafórica*. Sobre este último aspecto, ver os elementos propostos em Fonseca, J., 2003. Ver também a sequência da exposição e a Nota seguinte.

²⁴ Ver a sequência da exposição. Sobre este tipo de comparações, ver Fonseca, J., 1993b – estudo em que deixei apontada esta perspectiva também para as comparativas condicionais. Avancei, então, alguns exemplos retirados de *O Malhadinhas*, de Aquilino Ribeiro – exemplos que, em parte, aqui retomo:

- «Dali em diante quem me conheceu e me via achava-me tão outro, *como se o génio se me tivesse virado do avesso.*»
- «Os pinheiros tinham ar zaranga, malucos, *como se fossem todos eles pinheiros que se levantam na nossa cabeça quando se está a delirar, nunca vistos ou sonhados.*»

derei nos números seguintes a uma análise mais circunstanciada das comparativas condicionais independentes que nos ocupam.

3. Retomo, então, o exemplo (9), que agora numero como (20):

(20) – Já repetiste n vezes a mesma coisa. *Como se eu fosse surdo!*

No funcionamento discursivo da comparativa condicional independente inscrita em (20) congrega-se um matizado conjunto de dimensões que passo a apresentar:

- (i) *como se p* veicula um *comentário* feito pelo Loc (designêmo-lo por Loc1) ao mesmo tempo sobre a enunciação de, e o denotado por, o segmento precedente (que retoma, em representação condensada, uma intervenção de um outro Loc: Loc0 – aqui, o Alocutário de Loc1); *como se p* tem, pois, um carácter *metaenunciativo* e *metadiscursivo*;
- (ii) esse comentário serve-se da referenciação (em p) de um estado de coisas que revela uma propriedade muito particular: ele é tido por Loc1 como *dado a entender* por Loc0, ao insistir num dado tópico discursivo – insistência que, na óptica de Loc0 (a quem, de imediato, compete calcular e gerir a adequação do seu discurso a condições relevantes da sua produção, a começar pelas condições de ‘boa recepção’, a que *como se p* alude), se revelaria ajustada;
- (iii) através de *como* fica estabelecida a *conformidade* da enunciação e do enunciado de Loc0 com o quadro referenciado em p (de *como se p*) – visto, por Loc1, e em consonância com (ii), como o único que tornaria aceitável, ou mesmo legítima, a produção de Loc0: nesse quadro, e só nesse quadro, a intervenção de Loc0 seria procedente, revelar-se-ia adequada, seria tomada como vindo a propósito;
- (iv) como decorrência de (iii), em *como se p* a condicional dá expressão a uma *condição necessária* para que a enunciação de, e comunicado em, o segmento a *como se p* se aplica possam revelar-se adequados e mesmo legítimos ²⁵;

²⁵ Ver, entretanto, mais abaixo, (vii)/(viii), e também 4.3., 4.3.1. e 4.3.1.1.

- (v) no entanto, o quadro a que se refere (iii) é imediatamente indicado (por força do predicado «surdo», que surge no seu desenho) como excessivo – sendo que, por obra deste excesso, a intervenção de Loc0 é imediatamente vista, por Loc1, como desajustada e mesmo ofensiva, desqualificadora, pois *implicita* uma imagem negativa de Loc1;
- (vi) esse mesmo quadro fornece, assim, também uma *medida* daquela inadequação ou mesmo despropósito da intervenção de Loc0 – medida essa que vale ainda como elemento de caracterização intensiva, de sentido negativo, dessa mesma intervenção, dada a dimensão de excesso que envolve (cf. (v));
- (vii) por outro lado – e acima de tudo –, *como se p*, por força da contrafactualidade de *p*, estabelece como falso o estado de coisas sobre que se ergue o referenciado quadro;
- (viii) a circunstância especificada em (vii) tem largas e decisivas repercussões: tal falsidade, (a) por um lado, estabelece como não preenchida a condição necessária referenciada em (iv) – o que, por sua vez, determina (por uma via diversa da apontada em (v), e mais fortemente operante que ela) a inadequação, o despropósito e mesmo a ilegitimidade da enunciação de, e do que é comunicado em, o segmento sobre que *como se p* incide –, e, (b) por outro lado, arrasta, por implicação, a verdade/factualidade da contrária/con-traditória de *p*, que é recortada, por contraste, como fortemente asseverativa;
- (ix) paralelamente, e pela mesma via, Loc1 *implicita*, na/pela enunciação de *como se p*, que dá por garantido que Loc0, no momento da sua enunciação, sabe daquela falsidade (daquela factualidade/verdade) – o que o deveria ter conduzido a um comportamento verbal que evitasse *dar a entender* que o estado de coisas referenciado em *p* efectivamente se verificava; o facto de Loc0 o não ter evitado conta, na óptica de Loc1, como factor particularmente agravante da inadequação, e do carácter ofensivo, da sua produção – aspectos, de resto, já configurados na base do excesso apontado em (v);
- (x) por obra dos elementos referenciados, *como se p* desenha um movimento discursivo – tão saliente e eficaz quanto é condensada a sua expressão – de *desacordo* frontal, orientado para a *contestação* e a *refutação*; este complexo de desacordo/contes-

tação/refutação²⁶ aplica-se especificamente (nos termos fixados acima) sobre a insistência, que é indicada como excessiva, não pertinente, despropositada e mesmo inaceitável, de Loc0 sobre um dado tópico discursivo; *como se p* surge, assim, com o teor de *réplica*, enquanto *sequência não preferida* no encadeamento discursivo;

- (xi) *como se p* veicula ainda, por força dos traços assinalados – ou, mais exactamente, por derivação ilocutória a partir das dimensões de desacordo/contestação/refutação mencionadas em (x) – um compósito de *crítica/censura/lamento/reprovação / protesto* vinca-dos (matizados de indignação), que é dirigido a Loc0, visto como tendo procedido a, e adoptado, cálculos reconhecidamente erra-dos ou desajustados acerca de condições de adequação da sua intervenção (cf. (ii)) – cálculos esses que Loc1 considera gravosos para a sua imagem ou face positiva;
- (xii) os valores modais registados em (x) e (xi) vêm aqui a primeiro plano – intensificando um efeito comunicativo central de *como se p*, que é, por um lado, o de *rejeição* da enunciação/intervenção de Loc0, e, por outro, o de *desqualificação /desvalorização* acentuada dessa intervenção e do seu proferidor – sendo que, por esta via, Loc1 tenta também recuperar a sua imagem/face, desqualificada /desvalorizada nessa, e por essa, mesma enunciação/intervenção de Loc0 (cf. (v));
- (xiii) esses valores modais envolvem, ou estão também orientados para, por um lado, a convocação de uma ajustada *reparação* e de uma *rectificação / correcção* da parte de Loc0, e, por outro, a concretização de um apelo (que traz ao discurso uma mais ou menos acentuada dimensão de *injunção*) à *evitação* de procedimentos /comportamentos do mesmo teor em futuras interações.

Este conglomerado de dimensões – que, como veremos, se projectam ainda com algumas matizações na diversidade dos discursos – faz,

²⁶ Convirá observar que o valor ou função semântico-pragmática de *refutação* se aplica, na sua modalidade mais específica, sobre o conteúdo proposicional de um dado acto ou sobre um estado de coisas ou uma situação estabelecidos ou referenciados no segmento a que *como se p* se articula – onde são avançados / propostos como verdadeiros e/ou como elementos relevantes para, ou afectados a, um dado papel numa determinada relação argumentativa. No exemplo em foco, não é este exactamente o caso – tratando-se, então, de uma refutação aplicada sobre condições de boa execução de um acto ilocutório.

sem dúvida, da construção em estudo um recurso ao mesmo tempo particularmente económico, de assinalável agilidade e de ampla rendibilidade comunicativo-argumentativa.

4. Uma das linhas avançadas na caracterização de (20) tem a ver, directa ou indirectamente, com o estatuto da comparação vazada em *como se p*.

4.1. Esse estatuto ficou caracterizado em 3. (iii) como respeitando à *conformidade* da enunciação e/ou do enunciado correspondente à intervenção de Loc0 (ao segmento a que se aplica a comparativa) ao quadro desenhado em *se p*. Por outras palavras: a comparação apresenta-se aqui como um movimento de aproximação, que promove a compatibilização ou a harmonização entre, de um lado, o mundo capturado no segmento sobre que a comparativa incide, e, do outro, o mundo ficcional/virtual recortado em *se p*²⁷.

A respeito desta aproximação/compatibilização ou harmonização importa sublinhar dois pontos:

(i) – por um lado, ela centra-se em torno de uma *medida*, que também é avançada em *se p* (cf. (vi), em 3.): encontramos, pois, aqui a projecção da função típica do *comparante* num processo comparativo – justamente, a de constituir uma medida, um padrão relevante, que é tomada/o como referência na aproximação entre comparante e comparado, servindo ao mesmo tempo de elemento de caracterização (não raro intensiva, como em (20))²⁸ deste mesmo comparado;

(ii) – por outro lado, essa mesma aproximação/compatibilização ou harmonização envolve – e remete para – uma *dupla regularidade implicativa* ou *de índole implicativa*: a primeira corresponde à *implicação* (nas mais das vezes, convencional) activada na/pela enunciação de Loc0 (cf. 3.(ii)); a segunda respeita à correlação entre prótase (*se p*) e apódose da condicional – a que, na sequência da anotação contida acima, em 1.6., me referirei de seguida.

4.2. No domínio em apreciação, *se p* captura um mundo virtual que é proposto como quadro de referência que, dentro de uma racionalidade mínima (incluindo a racionalidade que comanda, ou opera em, a interação verbal), *ocasionaria* ou *levaria a aceitar, a tomar como*

²⁷ Ver também 4.3.

²⁸ Ver 1.7. Anoto, mais uma vez (ver a Nota 23), que esta caracterização intensiva pode também advir do teor metafórico do conteúdo de *como se p*.

plausível ou mesmo a *legitimar* a ocorrência e o teor do segmento a que a comparativa se aplica.

Nesta base, este segmento surge como a ‘verdadeira’ apódose de *se p* – a este se vinculando por uma relação de causalidade, que, como já sublinhei acima (e como a formulação que acabei de utilizar evidenciar), percorre ou penetra a condicionalidade.

4.2.1. Convém esclarecer devidamente este último aspecto.

Nas comparativas condicionais padrão (ou seja, na sua actualização no interior de EN, como termo nuclear ou extranuclear) está generalizadamente ausente, por economia/elipse, a apódose correlativa de *se p*, embora ela seja, também generalizadamente, reconstruível – e isto na base das próprias circunstâncias que permitem, ou exigem mesmo, a sua economia/elipse. Para o ilustrar, retomo o exemplo (1):

(1) – «- Sinto-me *como se a alma me tivesse caído a uma latrina!* [...]»
(Eça de Queirós, *Os Maias*: 290)

A reconstrução/explicitação da apódose economizada/elidida (que surge sublinhada em (1’)) conduz à solução, claramente equivalente,

(1’) – Sinto-me *como me sentiria* se a alma me tivesse caído a uma latrina! [...]

Verifica-se que a ausência, em (1), da apódose confere de imediato ao EN uma forte compactação ou integração (via condensação ou compressão sintáctica), afectando *como se p*, em bloco, a uma *incidência* directa sobre o segmento a que a comparação se aplica – como se mostra em

(1’’) – Sinto-me \Leftarrow como (*me sentiria* \Leftarrow) se a alma me tivesse caído a uma latrina!

Mas, acima de tudo, essa ausência ocasiona a transferência, por inteiro, da conexão de causalidade/condicionalidade para a relação que, em superfície, entre si estabelecem, de um lado, *se p*, e, do outro, a oração principal («Sinto-me»).

No quadro acabado de traçar, o que vem particularmente a primeiro plano é que as comparativas condicionais actualizadas com a economia/elipse em foco assinalam que os efeitos decorrentes de ou induzidos por (no sentido probabilístico já acima especificado para a condicionalidade-causalidade) *se p*, em vez de se apresentarem como estrita virtualidade/plausibilidade (cf., em (1’), o condicional «me sen-

tiria»), são dados como consumados, efectivos (cf., em (1), o indicativo «Sinto-me»). Ou seja: a comparativa acciona aqui, directamente, a convergência entre, de um lado, o virtual (expresso ou exprimível no segmento economizado/elidido) activado como ‘apódose estrita’ de *se p* (e ao mesmo tempo como termo de comparação ou comparante imediato convocado por *como*), e, do outro, o mundo real/factual capturado no segmento (construído sobre um verbo em indicativo) a que se aplica.

4.2.2. Esta mesma situação pode ser vista também nas comparativas condicionais independentes em estudo, com a anotação suplementar de que nelas a ausência regular da ‘apódose estrita’ de *se p* não surge como resultado de economia/elipse, antes como padrão estabilizado na estrutura da língua – isto é, como *gramaticalizado* –, definido como recurso para a expressão do complexo de dimensões já suficientemente caracterizadas. Ter-se-á aqui na devida conta que, como já apontei em 1.6., a reconstrução/explicitação daquela ‘apódose estrita’ se revela como impraticável, conduzindo a soluções que surgem como mal formadas – ou, pelo menos, como estranhas ou muito artificiais – e, sobretudo, como não equivalentes às soluções de partida. Veja-se (20') – em que (?/*) pretende assinalar, a um tempo, essa má formação e a não equivalência a (20):

(20) – Já repetiste n vezes a mesma coisa. *Como se eu fosse surdo!*

(20') – Já repetiste n vezes a mesma coisa. (?/*) Como *repetirias/farias se eu fosse surdo.*

4.3. Sem prejuízo do que ficou exposto, interessa, entretanto, sublinhar que o processo comparativo marcado em *como* nas comparativas condicionais independentes deve, acima de tudo, ser visto como assinalando o estabelecimento – que é atribuído por Loc1 a Loc0 (na base da já caracterizada *implicação* activada na intervenção de Loc0) – de uma *equivalência* entre a enunciação e/ou o enunciado correspondente à oração a que a comparativa se aplica, de um lado, e, do outro, o estado de coisas moldado em *p* (de *se p*). Importa, entretanto, acrescentar a esta formulação um complemento indispensável: a circunstância de Loc1 invocar em *p* um estado de coisas falso determina, de imediato, que essa equivalência está, de raiz, bloqueada. Tal tem por efeito, deveras saliente, a contestação e a rejeição/recusa dessa mesma equivalência, que resulta qualificada de pretensão excessiva ou exorbitante – sendo que aquelas contestação/rejeição/recusa se vêm acom-

panhadas ou penetradas pelos (outros) valores modais a que já antes me referi.

Aplicando o acabado de propor a (20), e economizando a explicitação desses (outros) valores modais, teremos, então, a seguinte glosa:

(20") 'repetires n vezes a mesma coisa *equivale* a estabeleceres que sou surdo; ora, é falso que eu seja surdo – pelo que contesto/rejeito esse comportamento, que se revela excessivo, não pertinente e até ilegítimo, e, por isso, inadequado e mesmo inaceitável'.

4.3.1. Torna-se claro – mas convirá anotá-lo – que as considerações acabadas de propor, e a ilustração a que conduziram, retomam (numa outra perspectiva), ou absorvem, o que está contido em (iii), (iv), (vii)/(viii), e também em (ix)-(xii), de 3.. Talvez seja, entretanto, esclarecedor disso mesmo avançar com uma formulação alternativa a (20") que ponha em evidência o estatuto de condição necessária de *se p* – inerentemente marcada, como apontei já, como não preenchida (dada, como sabemos, a contrafactualidade da condicional) – para a adequação, a pertinência e até a legitimidade da enunciação e do enunciado a que *como se p* se conecta; tal formulação dará também, naturalmente, conta das incidências específicas (que foram sublinhadas em (viii) de 3.) da apontada contrafactualidade da condicional. Uma dessas formulações alternativas, equivalentes de (20"), poderá ser (20"a) – em que surge destacado o marcador de condição necessária *só (...)* *se*:

(20"a) 'repetires n vezes a mesma coisa *só* seria adequado, pertinente e mesmo legítimo *se* eu fosse surdo; ora, é falso que eu seja surdo – pelo que contesto/rejeito esse comportamento, que se revela excessivo, não pertinente e até ilegítimo, e, por isso, inadequado e mesmo inaceitável'.

4.3.1.1. Deverei, entretanto, juntar uma outra observação – e sublinhá-la devidamente: dada a contrafactualidade/falsidade de *se p*, a *condição necessária* que ela, nos termos antes apresentados, carrega, pode, e deve, ser directamente tomada como *condição suficiente* para a contestação/rejeição/refutação/reprovação e crítica/censura da enunciação e/ou do enunciado a que *como se p* se aplica.

5. Ficou devidamente caracterizada em 3. a natureza interactiva de *réplica* que marca *como se p*. Tal se traduz, como anotei, no estatuto que a comparativa condicional independente obtém de *sequência não preferida*, orientada para a *contestação / refutação / rejeição / reprovação* – sendo, então, que ela traz, tipicamente, consigo a abertura de um

espaço discursivo em que se inscreve a fundamentação dessas mesmas dimensões ²⁹.

Esta fundamentação não é, porém, correntemente avançada pelo Loc – pois que ao optar por *como se p* ele joga, decididamente, com a força do que toma como evidência, dando por garantida a verificação dos estados de coisas correspondentes à contrária / contraditória de *p*. Devo assinalar que esta evidência, que é tida como partilhada, respeita não raro a uma *verdade geral* ou mesmo a uma *doxa*, uma e outra tomadas como reconhecidas e irrefutáveis – o que vem juntar ao diálogo/interactividade com que *como se p* marca, nos termos já acima referenciados em 1.2., o discurso uma outra dimensão saliente de *heterogeneidade enunciativa* ³⁰.

Acontece, entretanto, que não raro o Loc insiste explicitamente nessa evidência. Tal é feito muito correntemente com o recurso a expressões, introduzidas pelo contrastivo «mas», que a sublinham – tais como «mas é falso que *p/não* é verdade que *p*», eventualmente reforçadas por segmentos (onde figuram *lexias factivas*) que a assinalam como partilhada/reconhecida por todos (como «é sabido que...», «todos sabem que...», «(é) claro/evidente que...»). Retomando, uma vez mais, (20), teremos:

(20'') – Já repetiste *n* vezes a mesma coisa. *Como se eu fosse surdo!* (Mas)
É claro /Claro/Sabes bem que eu não sou surdo...

Observo que este prolongamento ou acrescento nunca é, em rigor, irrelevante, se bem que tendencialmente ele seja redundante (e até, de modo imediato, tautológico) – e isto porque representa uma insistência com pronunciado rendimento argumentativo.

Não raro, aquele prolongamento estende-se ainda pela afirmação explícita, e enfatizada, da contrária/contraditória de *p*, muitas vezes precedida da expressão correctiva, com largo poder de *focagem*, «(antes) pelo contrário», como em

(20''') – Já repetiste *n* vezes a mesma coisa. *Como se eu fosse surdo!* (Mas)
É claro/Claro que eu não sou surdo... Antes pelo contrário: (até) ouço muito bem...

²⁹ Como é sabido, as *sequências não preferidas* apresentam, tipicamente, uma estruturação mais complexa que as *sequências preferidas*. Essa maior complexidade revela-se, em particular, na circunstância de serem acompanhadas de segmentos de índole justificativa – precisamente orientados para a fundamentação de uma dada posição ou atitude.

³⁰ Ver Fonseca, J., 1994a.

Ter-se-á em conta que muito correntemente aparecem em *como se p* predicados axiologicamente marcados, de cariz negativo (cf. «surdo»), cuja rejeição vale bem uma redundância do tipo apontado, de que o Loc retira dividendos argumentativos em ordem também à reposição da sua boa imagem ou à salvaguarda da sua face positiva, contra a qual atentam os predicados daquele tipo, *implicitados* ou *dados a entender*, aos olhos do Loc (Loc1), na/pela intervenção de Loc0, a que aquele replica.

5.1. De acordo com o exposto, o *conflito de vozes* instaurado em *como se p* é resolvido a favor da que aí se faz ouvir explicitamente. Não se ignorará, porém, que a *réplica* de Loc1 nela vazada abre também um espaço discursivo, onde poderá ter lugar ou uma *contra-réplica* – que relançará, de um modo ou de outro, o conflito – ou, como *solução preferida*, um movimento (que não deixa de ser convocado por Loc1 – cf., em 3., (x)) de ajustada *reparação* e de *rectificação /correção*, orientadas, uma e outra, para o apaziguamento ou a reconciliação e para a reposição das imagens dos inter-actantes do discurso.

Tal se verifica, em particular, nas interações travadas em discurso dialogal – que é o lugar por excelência, ou típico, para trocas deste género.

Posso ilustrar com exemplos como os seguintes, a partir de (20) – em que (ii) surge como reacção a (i):

- (20a) (i) – Já repetiste n vezes a mesma coisa. *Como se eu fosse surdo!*
 (ii) – Não estavas a dar a mínima atenção ao que eu te dizia...

- (20b) (i) – Já repetiste n vezes a mesma coisa. *Como se eu fosse surdo!*
 (ii) – Tens razão; desculpa (mas não estavas a dar a mínima atenção ao que eu te dizia...).

Em (20a – (ii)), o Loc (=Loc0) replica (contra-replica) a Loc1 com uma intervenção de cariz justificativo, que, ao mesmo tempo, dá conta da ofensa à sua face (que também crítica/censura – justamente, em jeito de contra-réplica) que vê no comportamento, marcado por alheamento/desinteresse, de Loc1, que referencia, e também, mais directamente, na enunciação de *como se p*.

Em (20b), temos uma *sequência* (conversacionalmente/discursivamente) *preferida*, em que Loc0 (em (ii)) acata o protesto/a contestação de Loc1 (em (i)) e desenvolve um movimento de reparação – não sem juntar, muitas vezes (cf. o segmento entre parêntesis), um acrescento de ordem justificativa do mesmo teor do que encontramos em (20a – (ii)).

5.2. Há, entretanto, um aspecto central para que se direccionam as considerações avançadas em 5. e 5.1.: é que, por obra do desenho, que activam, de um quadro interactivo ou de encadeamentos específicos, as comparativas condicionais estão orientadas para a configuração não apenas de *movimentos discursivos* mas também de *sequências discursivas*. Contam-se, assim, com vincada especificidade, entre os recursos, de largo espectro, para a *textualidade* – designadamente, no plano *macroestrutural* (intermédio) ou no plano *sequencial* ³¹.

Este aspecto do funcionamento discursivo das comparativas condicionais – isto é, a sua capacidade de conformação de movimentos discursivos e de configuração, ou mesmo *pré-desenho* ou *pré-formação*, de sequências discursivas – dá-se de modo específico, nos casos das comparativas condicionais independentes do tipo que nos ocupa: por um lado, os prolongamentos ou acrescentos de ordem argumentativa a que acima me referia estão em estreita sintonia com a contrafactualidade de *se p* – que representa, sem dúvida, uma inultrapassável restrição (vinculada à necessária salvaguarda da *coerência* do discurso) ³² ao teor desses acrescentos/prolongamentos; por outro lado, *como se p* veicula, como vimos, uma *réplica*, com um conteúdo de cariz metaenunciativo ou metadiscursivo, orientada, essencialmente, para a contestação/refutação /rejeição – sendo ainda que essa réplica abre caminho a, gera a expectativa forte de, ou uma *contra-réplica* ou uma *reparação* e *rectificação/correção*. Esta última será, como acima registei, a *solução preferida*, que conduzirá à resolução, pela positiva, da situação conflitual.

5.3. Os casos que vêm sendo focados (em que *como se p* surge como *réplica*) são, sem dúvida – como se tem vindo a ver – os que, tipicamente, definem o funcionamento discursivo da construção em análise.

Devo, entretanto, registar um caso de natureza diferente, que exemplifico com (21) – retoma de (8), acima introduzido:

(21) – Como se Y (ainda) fosse pouco / (já / ainda) não bastasse / (já / ainda) não fosse suficiente!

³¹ Ver a sequência da exposição. Em Fonseca, J., 2003, ocupar-me-ei desta dimensão das comparativas condicionais – consideradas nos seus diferentes esquemas construcionais (apresentados acima, em 01.).

³² Atinente aqui à condição/exigência de *não contradição*. Ver Fonseca, J., 1992a e Fonseca, J., 1993b.

O comentário assim manifestado veicula agora, tipicamente, não uma *réplica* – com os valores já indicados –, antes um composto de lamento e de solidariedade ou, pelo menos, de vincada empatia, perante algo (Y) de cariz negativo, que afecta alguém, que o não pôde ou não soube controlar, como vítima. Em casos deste tipo, *como se p* não traz, pois, para o discurso – ao contrário do que mais correntemente acontece – um *conflito de vozes*; a comparativa condicional surge, então, claramente, como *sequência preferida*.

No entanto, (21) pode também, naturalmente, ocorrer como *réplica* – como no exemplo seguinte:

(21') – O Zé não pára com as suas exigências. *Como se Y (ainda) fosse pouco/(já/ainda) não bastasse/(já/ainda) não fosse suficiente!*

6. Retomo agora, ainda que brevemente, o exemplo (10) acima introduzido, que renumero como (22):

(22) – Como se eu tivesse paciência para te aturar!

Os aspectos centrais do funcionamento discursivo desta comparativa condicional independente são perfeitamente similares aos focados para (20).

Bastará anotar que o comentário (metaenunciativo/metadiscursivo) contido em (22) é particularmente negativo e forte: através desta *réplica*, o Loc (Loc1) exprime, com indignação, a sua falta de disponibilidade (aqui enfaticamente encarecida em «paciência para te aturar») para atender a, ou acatar, os propósitos de Loc0 (dados como expressos numa intervenção imediatamente precedente, a que directamente se conecta *como se p*), que se vê fortemente desqualificado e censurado – sendo ainda claramente desenhada nessa mesma *réplica* uma *medida* (como sabemos, tipicamente envolvida num processo comparativo) para a inadequação da produção de Loc0, vista por Loc1 como onerosa em excesso; esta medida, dados os termos que a realizam, revela-se como elemento de caracterização intensiva daquela inadequação. Nesta base, o processo comparativo aqui configurado (como, de resto, e como oportunamente aponte, o desenhado em (20)) inscreve-se bem no quadro das *comparações emblemáticas*³³.

Com relação ao estabelecido em 4.3., o processo comparativo contido em (22) traduzir-se-á na seguinte glosa aproximativa:

³³ Ver 1.7.

(22') – 'atender aos propósitos, que considero onerosos, de Loc0 *equivalaria* a mostrar/confirmar disponibilidade; ora, eu não tenho essa disponibilidade – pelo que recuso/rejeito/contesto esses propósitos, criticando/censurando ao mesmo tempo Loc0 por ter admitido essa minha disponibilidade'.

Por sua vez, a glosa (22'a) – em que figura a expressão explícita de uma condição necessária (marcada em «seria necessário») – pretende evidenciar os aspectos focados e ilustrados em 4.3.1., que aqui, como seria de esperar, cabem também por inteiro, como por inteiro cabe a anotação feita em 4.3.1.1:

(22'a) – 'para atender aos propósitos, que considero onerosos, de Loc0 *seria necessário* ter/confirmar disponibilidade; ora, eu não tenho essa disponibilidade – pelo que recuso/rejeito/contesto esses propósitos, criticando/censurando ao mesmo tempo Loc0 por ter admitido essa minha disponibilidade'.

7. Importa retomar uma outra das linhas propostas em 3. – também actuante no caso de (22): ter-se-á notado que recorri, em parte saliente, a dimensões típicas do ilocutório, ao assentar os comentários tecidos sobre o *implicitado* (quase sempre, convencionalmente) por uma dada enunciação.

Um largo sector das comparativas condicionais em análise apresenta um funcionamento discursivo cuja caracterização, nos seus aspectos basilares, se edifica, na verdade, com naturalidade e elegância, sobre a consideração das condições de boa realização e sucesso dos actos ilocutórios concretizados nos segmentos a que replicam. Isso mesmo ficou patente nos comentários avançados a propósito de (20) – que são também aplicáveis por inteiro a (22) –, sendo igualmente visível em casos ainda a considerar.

Como se viu também, aquele *implicitado* remete claramente para dimensões ameaçadoras da face ou das faces dos intervenientes no discurso. Como se sabe, em tese, todo o acto ilocutório é um acto ameaçador da ou das faces dos intervenientes no discurso – quer do Loc quer do Alocutário (Aloc). Daí que se surpreenda com larga regularidade nas comparativas condicionais em estudo uma inequívoca remissão para estas dimensões *dadas a entender* ou *implicitadas* na e pela enunciação.

Anotarei, entretanto, que esta remissão para o ilocutório abarca também dimensões *não implicitadas*, isto é, dimensões explicitamente *postas/propostas* – a saber, as que perfazem o conteúdo proposicional.

Por outro lado, essa mesma remissão para o ilocutório pode contemplar mais exactamente quer o *efeito ilocutório/perlocutório* pretendido/visado pelo Loc na enunciação a que *como se p* reage quer os encadeamentos convencionalmente estabilizados no quadro de *pares adjacentes* ³⁴.

7.1. Dado que os actos directivos (impositivos ou não) se apresentam, entre todos, como os mais largamente ameaçadores – exigindo do Loc um trabalho atento de gestão dessas ameaças virtuais (quer para si quer para o Aloc) –, não é de estranhar que sejam muito correntes os casos em que *como se p replica* a actos ilocutórios de índole directiva. Nessa *réplica*, o Loc de *como se p* problematiza, infirma ou invalida enunciações, justamente através da problematização, infirmação ou invalidação de condições que um dado directivo (*convencionalmente*) *implicita* como preenchidas. E regularmente se verifica que por tais *réplicas* o Loc *contesta* e ao mesmo tempo *protesta* (como acima se viu a propósito de (20) e de (22)), tomando em consideração aspectos relevantes do acto em curso ou já consumado – sendo ainda que tal contestação/protesto manifesta também uma *recusa* e sua *justificação*, tão marcantes quanto breves.

Essa contestação/recusa e esse protesto aplicam-se em particular sobre condições de boa realização ou de sucesso do directivo – erradamente admitidas, como já ficou sublinhado, por Loc0 como garantidas – que apontam quer (cf. (23)) para as disponibilidades/capacidades do Aloc (Loc1) quer (cf. (24) e (25)) para a legitimidade/autoridade de Loc0 ou de uma terceira pessoa/um Outro, referenciada/o como fonte da instrução directiva:

(23) – Como se eu pudesse/estivesse disposto a .../não me importasse de...!

(24) – Como se eu te/lhe reconhecesse autoridade/legitimidade para....!

(25) – Como se fosse(s) chefe/patrão!

Na área, conexas a, ou em parte afim de, os directivos, que é a das *críticas, censuras, avisos*, são muito correntes *réplicas* em *como se p* de teor similar ao das anteriormente focadas:

³⁴ Ver ainda a sequência da exposição. Anoto que esta dimensão está também ao serviço da configuração da textualidade, a que me referi em 5.2. Ver aí o estudo anunciado na Nota 31.

(26) – Como se eu me importasse/ralasse!

(27) – Como se eu tivesse paciência!

(28) – Como se eu tivesse a culpa!

7.2. Paralela é a situação referente a actos comissivos. Vejamos alguns casos de actos deste tipo – em que os comentários/réplicas se distribuem pela esfera do Loc0, do seu Alloc (Loc1) ou de uma terceira pessoa/um Outro:

(29) – Como se tivesse(s) capacidade/condições para prometer/cumprir!

(30) – Como se eu estivesse interessado!

(31) – Como se eu confiasse!

Mais especificamente na área das *propostas / ofertas / convites*, encontramos com frequência *réplicas* do tipo de

(32) – Como se eu quisesse / pudesse / tivesse disponibilidades para / estivesse interessado em...!

7.3. Também no domínio dos actos assertivos deparamos com *réplicas* da mesma índole ³⁵:

(33) – Como se eu já/ainda não soubesse!

(34) – Como se (não) fosse verdade!

(35) – Como se eu acreditasse/pudesse acreditar!

Neste último exemplo, o comentário realizado em *como se p* aplica-se, mais exactamente, ao *efeito ilocutório/perlocutório* tomado como visado na enunciação a que a comparativa condicional se conecta.

7.4. Não valerá a pena alongar-me na consideração de outros tipos ou subtipos de actos ilocutórios. Todos eles se prestam a *réplicas* da índole já amplamente ilustrada e comentada.

Acrescentarei, entretanto, que, como acima (no final de 7.) registei sumariamente, *como se p* referencia não raro um acto ilocutório que constitui com aquele a que reage um *par adjacente* – sendo, no entanto, que essa referência estabelece habitualmente a projecção da *sequência não preferida* do primeiro membro desse mesmo par. Sirvam de exemplo

³⁵ Ver também 7.5.

(36) – Como se eu aceitasse/pudesse aceitar um tal convite/uma tal proposta!

(37) – Como se eu respondesse/pudesse responder a uma tal pergunta!

(38) – Como se eu acatasse/pudesse acatar uma tal ordem/imposição!

7.5. As *réplicas* expressas em *como se p* aplicam-se também, naturalmente, sobre o conteúdo proposicional (considerado em si mesmo ou nas suas implicações, a vários níveis), que preenche um dado acto ilocutório. Os casos mais correntes, e paradigmáticos, dizem respeito a actos assertivos – sendo, então, que o comentário veiculado em *como se p* se apresenta com um manifesto teor de *refutação*; nele tem lugar a problematização/infirmiação ou a invalidação/anulação e a contestação/recusa do conteúdo proposicional³⁶ – a que se agregam habitualmente os valores modais já oportunamente indicados³⁷.

A sequência da exposição trará à consideração diversos exemplos. Registrarei, entretanto, que neste domínio algumas das *réplicas* são mais directamente aplicadas à orientação argumentativa da intervenção que é objecto do comentário ou ao papel ou estatuto que ao conteúdo proposicional cabe na ordem argumentativa. Vejam-se os seguintes exemplos (em que Y representa o conteúdo proposicional):

(39) – Como se Y estivesse provado/assente!

(40) – Como se o problema/a questão fosse Y!

(41) – Como se Y fosse/pudesse ser argumento/contra-argumento!

Não deixarei de observar que o comentário vazado em *como se p*, dizendo embora ainda respeito ao conteúdo proposicional, pode mais propriamente, em vez de o rebater / refutar de modo imediato, avaliá-lo negativamente sob um qualquer ângulo tomado como pertinente. É o que encontramos nos exemplos que seguem:

(42) – Como se Y fosse coisa de se exigir/ordenar/pedir/prometer/elogiar!

(43) – Como se Y fosse justo/aceitável/agradável!

Importa registar que pode também ocorrer uma avaliação positiva de Y – situação em que a *réplica*, vindo embora imediatamente em seu

³⁶ Trata-se aqui da modalidade central da refutação, ou seja, de *refutação proposicional*. Ver a Nota 26.

³⁷ Ver, acima, 3. (ix)-(xiii).

apoio, contraria, e rebate, uma outra avaliação, negativa, que lhe é/foi atribuída na interacção, e que agora é corrigida/rectificada. É o que ilustram os exemplos seguintes, construídos sobre (43):

(43') – Como se Y não fosse justo/aceitável/agradável!

(43'') – Como se Y fosse injusto/inaceitável/desagradável/censurável!

7.6. O objecto da *réplica* veiculada em *como se p* pode ainda ser constituído por variáveis diversificadas que se revelem envolvidas num dado acto ilocutório – tais como, oportunidade, dimensões circunstanciais de tempo, lugar, modo... E até a própria elocução do Loc ou o tom ou o registo (seguramente, enquanto reveladores, uma e outros, de dimensões modais) por ele usados são, não raro, focados no comentário actualizado na comparativa condicional. Vejam-se os exemplos, esquemáticos, seguintes:

(44) – Como se fosse oportuno/como se se pudesse fazer agora/no tempo especificado / aqui / daquele modo!

(45) – Como se aquele fosse o modo (adequado) de ordenar / exigir / pedir / convidar / propor/...falar!

7.7. Convém ainda salientar que as *réplicas* expressas em *como se p* se aplicam, de modo similar ao que vimos ter lugar nos casos anteriormente considerados, sobre uma qualquer actividade – e não apenas sobre a actividade ilocutória ou o exercício verbal/discursivo – ou sobre condições ou circunstâncias relevantes dessa mesma actividade.

Por razões de economia, forneço exemplos (mais uma vez) esquemáticos – em que recorro a «fazer» como *verbo geral* de actividade:

(46) – Como se eu (não) pudesse/(não) soubesse fazer Y!

(47) – Como se eu (não) gostasse de/(não) apreciasse/(não) achasse interessante fazer Y!

(48) – Como se (não) fosse adequado/justo/fácil/... (não) fazer Y!

Deverei mesmo generalizar: cabem em *como se p* comentários (metaenunciativos ou metadiscursivos) dirigidos a todos os tipos de situações (linguisticamente capturadas em predicados quer de estado quer de evento quer de actividade) – tomadas em si mesmas e nas suas implicações, nos actantes e circunstantes envolvidos ou em dimensões várias que se revistam de pertinência no quadro de uma dada interacção. Tais situações ocorrem efectivamente no contexto imediata-

mente anterior à intervenção do Loc que utiliza *como se p*, ou são por ele referenciadas, através de relato condensado.

7.8. Importa complementar a análise proposta do valor pragmático-funcional de *réplica* que cumpre *como se p* – em que se vaza uma *sequência não preferida*, orientada fundamentalmente para a *refutação/contestação* – com uma outra observação.

A *réplica* assim configurada integra não raro uma dimensão de imediata *rectificação /correção* – complementar da refutação/contestação –, que surge incrustada na comparativa condicional e aí sinalizada por marcadores específicos, tais como os que aparecem sublinhados nos exemplos seguintes:

(49) – O Zé está zangado comigo. Como se fosse eu, e *não* ele, o culpado do que aconteceu!

(50) – A Ana portou-se de modo incompreensível. Como se o que ela afirmou, e *não* o *contrário*, fosse a imagem do que se passou!

(51) – Como se Y fosse coisa de exigir, e *não* de pedir!

7.8.1. Os movimentos discursivos desenhados nas situações examinadas no número anterior revelam-se fortemente incisivos, dadas, por um lado, a *focagem* operada pelos marcadores discursivos da *rectificação/correção* (que recortam também um efeito de *contraposição* imediata), e, por outro, a compactação que obtêm – sendo ainda que aí a *rectificação/correção* constitui também elemento altamente potencializador da força argumentativa concentrada nos segmentos em que tais movimentos se moldam ³⁸.

8. Ficou largamente sublinhado nos números anteriores que, nas suas *réplicas* vazadas em *como se p*, o Loc *contesta e protesta contra* a gestão por parte de Loc0 de variáveis envolvidas na actividade ilocutória – expandindo essas atitudes/posições com outras indicações modais, em sintonia com elas.

É oportuno referenciar que estas *réplicas* constituem o *contra-pólo*, negativo, de uma estratégia adequada, marcada de cortesia/delicadeza, que se traduz em que o Loc toma providências em ordem ao controlo de variáveis pertinentes na sua produção discursiva – nomea-

³⁸ Ver também 11.1. e 12.4.

damente, elegendo a *indirecção* e/ou fazendo acompanhar a sua intervenção de *pré-sequências* (*preliminares, prefácios, pré-preliminares*) que indagam, segundo modalidades diversificadas, das possibilidades ou disponibilidades do Aloc, das suas eventuais resistências, e ainda da oportunidade, razoabilidade, legitimidade... do acto ilocutório a concretizar. No todo, o Loc cuida de se mostrar prudente e criterioso, procedendo de molde a minorar ameaças – e curando também assim da eficácia a obter na sua intervenção ³⁹.

Na concretização destas estratégias, ocupam um espaço de relevo formulações condicionais com um conteúdo que remete para as variáveis apontadas, cuja função é a de *qualificar* um dado acto ilocutório. Pois bem: as comparativas condicionais independentes em análise surgem, tipicamente, e não raro de modo muito próximo, como ‘homólogas’ dessas condicionais. Vejam-se, para breve ilustração, as ‘correlações’ desenhadas no conjunto (52), articuladas a diversos tipos de actos ilocutórios:

- | | |
|-------------------------------------|---|
| (52)– Se puderes/não te importas... | VS – Como se eu pudesse/não me importasse!... |
| – Se achas bem/se não achas mal... | VS – Como se eu achasse bem/não achasse mal!... |
| – Se é oportuno/razoável... | VS – Como se fosse oportuno/razoável!... |
| – Se quiseres... | VS – Como se eu quisesse!... |

9. Retomo, em (53), um exemplo que já antes utilizei, e junto dois outros ((54) e (55)) para pôr em evidência – ainda que de modo breve – que as comparativas condicionais em estudo encontram equivalentes muito próximos em complexos (formalmente) interrogativos vazados nas sequências «*como p, se q?*» ou «*como não p, se q?*» – (cf. (53’), (54’), (55’)) – ou em soluções que lhes são aparentadas (cf. (53’), (54’), (55’)). Efectivamente, há que reconhecer uma forte afinidade, em aspectos basilares do seu funcionamento discursivo, entre as construções acabadas de referenciar e as comparativas condicionais que nos ocupam – afinidade que traduz uma inequívoca ‘semelhança de família’ ⁴⁰. Vejamos:

³⁹ Ver Fonseca, J., 1994b.

⁴⁰ Ver Fonseca, J., 1994c.

- (53) – Estás a repetir n vezes a mesma coisa. *Como se eu fosse surdo!*
 (53') – Como me repetes/estás a repetir n vezes a mesma coisa, se eu não sou surdo?
 (53'') – Eu não sou surdo e tu estás a repetir/já repetiste n vezes a mesma coisa (?!)...
- (54) – Estás a elogiar X. *Como se apreciasses o que ele fez!*
 (54') – Como elogias/estás a elogiar X, se não aprecias o que ele fez?
 (54'') – Não aprecias o que X fez e estás a elogiá-lo (?)! ...
- (55) – Nunca estás feliz. *Como se não tivesses tantas coisas óptimas na tua vida!*
 (55') – Como podes nunca estar feliz, se tens tantas coisa óptimas na tua vida?
 (55'') – Tens tantas coisas óptimas na tua vida e nunca estás feliz (?)!...

São, na verdade, relativamente próximos os valores carreados nas soluções apresentadas – proximidade que, naturalmente, atinge, ou se prolonga por, as condições típicas do seu uso ⁴¹.

10. Como acima ficou referido, e ilustrado, o comentário (metanunciativo ou metadiscursivo) carreado (conjuntamente com os valores modais já analisados) por *como se p* pode aplicar-se directamente sobre, ou a propósito de, o conteúdo proposicional da intervenção de Loc0 – ou sobre um qualquer estado de coisas, referenciado no cotexto imediatamente precedente. Tal conteúdo/estado de coisas surge tomado quer em si mesmo quer nas suas implicações quer na orientação discursiva para que se direcciona quer ainda nos valores de que está impregnado ou de que dá testemunho.

A comparativa condicional *como se p* inscreve, então, estes dados no desenvolvimento do discurso. Fundamentalmente, eles trazem consigo elementos claramente *oponentes* às crenças, às atitudes, às acções ou omissões, às posições ou mesmo às motivações de Loc0, introduzidas ou referenciadas no cotexto precedente. Esta inscrição (que, como vimos já, traz também consigo, regularmente, indicações modais) ocasiona, em conjunto com o cotexto a que se articula, o desenho, já suficientemente caracterizado antes, de *movimentos* e de *sequências discursivas* específicas, de ordem eminentemente argumentativa.

⁴¹ Por razões de economia, não exploro aqui estas dimensões; remeto para o meu estudo referenciado na Nota anterior.

10.1. Os exemplos seguintes ilustram, uma vez mais (cada um a seu modo), isso mesmo, neles se destacando um movimento discursivo de contestação ou de refutação/contestação, aberto e logo fechado – sendo que esta condensação lhe dá uma força vincada. Mas igualmente vincados são ainda, por um lado, a indicação de uma contra-expectativa – e do espanto, crítico, que lhe fica associado –, e, por outro, e sobretudo, a censura/reprovação e/ou o lamento (quase sempre indignados), que são dirigidos a quem enuncia ou subscreve a posição contraditada, ou a quem é apresentado como agente de uma dada actividade, igualmente alvo de contestação. Acontece também que *como se p* carrega muitas vezes a problematização/invalidação dos fundamentos, das motivações e de circunstâncias relevantes daquelas posições/actividades – sendo que esses fundamentos, motivações e circunstâncias, umas vezes, estão patentes no cotexto que é comentado, outras vezes, estão, aos olhos de Loc1, disponibilizados por *implicitação* (convencional ou não) activada nesse ou por esse cotexto. Vejamos:

(56) – «Repare-se como muita gente acha que Berlusconi será um bom primeiro-ministro porque é um eficaz patrão empresarial. *Como se gerir uma empresa e governar um país fossem a mesma coisa* – aí está mais um sintoma da actual, e preocupante, subordinação da política à economia.» (F. Sarsfield Cabral, «Berlusconi, um símbolo», in «Público», 19 de Maio de 2001)

(57) – «É por isso paradoxal que o Governo, apesar dos ensinamentos do passado, nomeadamente o fracasso que constituiu a aplicabilidade da Lei de Bases da Saúde de 1990, num contexto político de maioria absoluta, se dê agora ao luxo de desperdiçar um património já negociado, que mobilizou e envolveu vastos sectores dos profissionais da saúde durante quatro anos, e tenha a ilusão de que uma lei, este género de leis, seguindo a técnica do duche escocês, possa vir colmatar as lacunas e insuficiências por ele próprio criadas. *Como se aquela Lei de Bases tivesse constituído, nestes dois anos, a grande muralha contra a qual esbarraram, em sucessivas arremetidas, todas as tentativas de melhoria da gestão e funcionamento do sector.*» (Cipriano Justo, «Oito anos é muito tempo», in «Público», 16 de Junho de 2001)

(58) – «A notícia de sábado é breve. Diz apenas: «A Unita entregou as 60 crianças que levava consigo durante o ataque de há três semanas ao Caxito, a 60 quilómetros de Luanda». Cita o vice-presidente do movimento, António Dembo. E nada mais. Não confirma junto da Unicef, entidade que denunciara o crime (apesar de esta ter emitido um comunicado a congratular-se com a libertação dos menores e de dois adultos, basta consultar a Internet e, assim, afastar a dúvida), não diz em que condições foram libertadas nem porquê. Lacónica. Jornalisticamente o

assunto morreu ali. Contrariamente a outras vítimas da mesma guerra, a dos diamantes e do petróleo (os portugueses reféns de Cabinda), estas crianças não suscitam a curiosidade dos meios de comunicação social. O que é que lhes aconteceu? O que é que lhes vai acontecer? Ninguém perguntou. *Como se não houvesse depois. Como se se assumisse que em Angola não há futuro.*» (Dulce Neto, «Sacrificar o Futuro», in «Público», 28 de Maio de 2001)⁴²

(59) – «Em Portugal, aliás, campeiam nesta matéria os mais papistas do que o Papa. Com o dr. Fernando Rosas, no caso Bendit, a achar que este não deveria ter nada de que pedir desculpa ou de que se arrepender e o próprio dr. Mário Soares a dizer, a respeito do passado revolucionário de Fischer, «como se ter sido jovem revolucionário fosse um crime!». Depende do que se fizer enquanto tal, ou não? A prova é que o seu amigo terrorista foi condenado a nove anos de prisão!

Em Portugal, no entanto, qualquer argumentação em contrário continua a ser vista como discurso reaccionário. Prova-o bem a sentença proferida a semana passada no caso das FP-25.[...]

Mas se a Justiça realizada 17 anos depois já dificilmente pode ter pretensão de ser justa, não é só estranho o baixo valor das indemnizações entregues às vítimas – é estranha toda a sentença, com a condenação dos operacionais e a absolvição dos políticos, mesmo a coberto da falta de provas (como se não fossem estes a doutrinar os primeiros!). Ficámos a saber que os «danos colaterais» não são apenas exclusivos da linguagem da NATO.

Como se o contexto histórico desculpasse tudo e nas mesmas circunstâncias e com as mesmas idades não tivessem existido escolhas diferentes. Não é crime ter passado pela extrema-esquerda se não se pretender escamotear o erro de boa parte da sua acção e isso implica humildemente pedir desculpa, como fez a Igreja em relação à Inquisição, às cruzadas, etc. Há erros que nenhum contexto desculpa.» (Graça Franco, «Erros Que Nenhum Contexto Desculpa», in «Público», 10 de Abril de 2001)

Ter-se-á reparado que nestes exemplos o Loc se socorre, em *como se p*, de vezes que contrariam *verdades gerais*, ou mesmo *doxas*, de grande relevância e de acentuado significado ideológico: a contrafactualidade de *como se p* disponibiliza, e impõe, como já acentuei, a contrária/contraditória de *p* (que repõe, na positiva, essas *verdades gerais* ou essas *doxas*), a que o Loc junta, inequivocamente, a sua voz – num movimento argumentativo de grande ênfase; a resolução do conflito de vozes assim trazido ao discurso dá-se, sem dúvida, a favor

⁴² Como se nota, este exemplo tem a particularidade de ilustrar um encadeamento de *como se p* sobre uma ausência de intervenção de um Outro – sobre uma omissão –, referenciada em «Ninguém perguntou».

da voz do Loc. Ficam aqui também claramente recortadas, nos termos já acima (em 5.) propostos, situações específicas de *heterogeneidade enunciativa*.

10.2. É da mesma índole o exemplo (60), abaixo introduzido, em que *como se p* põe particular acento em representações sociais/valores, permitindo ao Loc uma tomada de posição forte contra o que indiciam «as indecorosas cenas a que nos começamos a habituar» – como referência o segmento sobre que se dá o encadeamento de *como se p*. A comparativa condicional constitui aqui um fecho deveras acutilante para todo o discurso – nela utilizando o Loc a invocação de um estado de coisas que, pelo seu carácter anti-ético extremo, não pode senão ser por todos reprovado e rejeitado; este estado de coisas serve também de medida (envolvida no processo comparativo marcado em «como») para o «indecoroso» «das cenas» referenciadas – e para o perigo, sobre que o Loc adverte com idêntica veemência, da sua naturalização entre nós (cf. «a que nos começamos a habituar.») :

(60) – «As migrações modernas transformaram-se num dos mais difíceis problemas da humanidade. São milhões as pessoas que, em qualquer momento, andam à procura, tentam instalar-se, são vítimas de preconceitos, provocam incidentes ou são preza do mais cruel banditismo. Andam por aí, sem eira nem beira. Agora batem à porta dos portugueses, que não têm a experiência de receber estrangeiros, mas que sabem tudo do destino dos errantes. Por isso deveríamos ser capazes de evitar as indecorosas cenas a que nos começamos a habituar. *Como se a miséria deles fosse o nosso orgulho.*» (António Barreto, «Somos todos imigrantes», in «Público», 22 de Abril de 2001)

Repare-se que aqui se torna também particularmente nítido o que acima, em 4.3. (e 4.3.1.), ficou escrito a respeito do processo comparativo sinalizado por *como*; (60') propõe uma glosa que dá conta disso ⁴³:

(60') – ‘não sermos capazes de evitar as indecorosas cenas a que nos começamos a habituar *equivalaria* a aceitar/sancionar que a miséria deles é o nosso orgulho – o que plenamente se rejeita/recusa, dada a insustentabilidade, do ponto de vista ético, generalizadamente subscrita, desta última ideia’.

⁴³ É claro que também aqui cabe por inteiro a anotação contida em 4.3.1.1. – que, por economia, não retomo agora.

10.3. As notas que venho formulando aplicam-se bem, embora com eventuais acertos de pormenor (que, por economia, me dispense de apresentar), aos exemplos que seguem:

(61) – «Vianello esperara tanto daquele encontro com Fazio! Mas esperara o quê? Nada havia a esperar. Procurara-o sem reflectir, como quem aguarda um milagre. *Como se do encontro com Fazio alguma coisa de muito grande pudesse suceder!* Mas que coisas muito grandes podem suceder? Nada. Nada.» (CRPC)

(62) – «mas não posso. Não posso! Desconcerta-o a minha fleuma. Ai, agora põe-se a contar-me tudo, os casos evidentes, «verdadeiras confissões por escrito». *Como se eu não soubesse.* Basta, basta!» (CRPC)

(63) – «Ela faz que sim com a cabeça e pousa o copo. «Pensei muitas vezes neste momento», diz ele. «Também eu. Achas que foi boa ideia?» «É um princípio...». *Como se os princípios, só por si, tivessem alguma coisa de especial.*» (CRPC)

(64) – «com o receio de comunicarem às mulheres as suas tarefas num partido político, acabam por não as politizar e viver com tipas reaccionárias. Libertar o Alves?... *Como se alguém neste país tivesse força para arrancar seja quem for das garras da P.I.D.E..* Só o Salazar, ou o Tenreiro, ou... ou o Tomás...» (CRPC)

(65) – Soube que te vais mudar para Lisboa. *Como se o Porto não fosse um lugar óptimo para viveres!*

11. Como acima, em 0.1.3., avancei (e como o exemplo (13), aí proposto, procurava ilustrar), os traços mais salientes que encontramos no funcionamento discursivo das comparativas condicionais independentes (do subtipo I) em estudo estão também presentes nos casos em que *como se p* se actualiza como *inciso*, que se revela portador de um acréscimo comunicativo de índole comentativa – com orientação nítida para a refutação/contestação mais ou menos indignada – ao contido em algum termo ou segmento do EN, ou a este no seu todo. Ter-se-á presente que essa natureza de inciso confere a *como se p* uma total autonomia sintáctica – similar à que se verifica nos casos antes analisados.

Retomo esse mesmo exemplo (13) – agora renumerado como (66) – e junto alguns outros, que comprovam, ou evidenciam, o acabado de anotar:

(66) – «Mas se a Justiça realizada 17 anos depois já dificilmente pode ter pretensão de ser justa, não é só estranho o baixo valor das indemnizações entregues às vítimas – é estranha toda a sentença, com a condenação dos operacionais e a absolvição dos políticos, mesmo a coberto da falta de

provas (*como se não fossem estes a doutrinar os primeiros!*). Ficámos a saber que os «danos colaterais» não são apenas exclusivos da linguagem da NATO.» (Graça Franco, «Erros Que Nenhum Contexto Desculpa», in «Público», 10 de Abril de 2001)

(67) – «...decidiram ser eles a comercializar, não é? Vão directamente às fábricas, compram os tecidos, e depois obrigam os pais –obrigam, que é mesmo o termo – com, até com a ameaça de não deixar ir as garotas fazerem a comunhão – *como se isso fosse uma coisa indispensável!* – com essa ameaça obrigam os pais a comprar lá, portanto a comprar-lhe a ele xis metros de tecido, o catecismo ou a cartilha ou a cruz que ele previamente já mandou fazer...» (CRPC)

(68) – «A violência, o carácter revolucionário da verdadeira poesia – *como se a poesia pudesse, sem se negar, não o ser...* – são dados não tanto pelo domínio exclusivo de uma linguagem nova como pela irresistibilidade de uma experiência própria.» (CRPC)

Neste último exemplo, o comentário tecido em *como se p* aplica-se, como se nota, a uma voz que o Loc pressente, e convoca – imediatamente a anulando –, como oponente à tese que está a defender, segundo a qual «a violência, o carácter revolucionário» é *constitutivo* da «verdadeira poesia». Observo que esta tese/posição surge já contida em «a violência, o carácter revolucionário da verdadeira poesia», onde é activada como pressuposição existencial a partir da descrição definida vazada nesse segmento. A comparativa condicional retoma essa tese/posição, que resulta, assim, reforçada.

É patente em todos estes exemplos a força argumentativa – da ordem da refutação /contestação mais ou menos indignada, como sabemos (e como acima quis relembrar) – contida em *como se p*, que abre e fecha, de modo tão sumário quanto vincado, um movimento discursivo de oposição, que se socorre, nos termos já antes introduzidos, do que o Loc toma como evidências partilhadas, que não carecem de fundamentação. Ao mesmo tempo, são notórios também os valores modais de crítica / censura / reprovação / protesto, e também de lamento, agregados com saliência ao uso da comparativa condicional – dirigidos aos que são convocados como defensores da tese contraditada, que, como eles, resulta desqualificada/desvalorizada.

11.1. Assinalei em 7.8. casos em que a *réplica* configurada na comparativa condicional independente integra uma dimensão de imediata *rectificação/correção* – complementar da refutação/contestação nela contida –, que surge incrustada em *como se p* e aí sinalizada por marcadores específicos.

O mesmo se dá no domínio em que *como se p* está actualizado como *inciso*. Veja-se (69), exemplo em que a rectificação/correção é, num primeiro caso, marcada por «e não o contrário» (que conduz a uma inversão dos termos), e, num segundo (que é duplo), obtida através do comparativo de inferioridade, que, dada a contrafactualidade/falsidade que o marca no seio da comparativa condicional, implica a asserção do comparativo de igualdade (como nível mínimo) e tendencialmente do comparativo de superioridade:

(69) – «Se o meu neo-realismo, onde existe, não é dos que se metem pelos olhos dentro, dos que satisfazem à vista desarmada os catalogadores e agrimensores da literatura e da vida – *como se fossem as categorias e classificações que fazem a realidade, e não o contrário; e como se a substância importasse menos do que as fórmulas e receitas, e a convicção e a acção menos do que a profissão de fé* – pergunto eu se não será preferível que eu dê uma nota dissonante, e permaneça fiel à minha maneira, sincero, espontâneo e laborioso, variado na minha unidade essencial?» (CRPC)

Resta acrescentar que também aqui se aplicam, por inteiro, os comentários que tive a oportunidade de tecer em 7.8.1.

12. Situação similar à caracterizada em 11. para as comparativas condicionais que se apresentam como *incisos* é a que desenham algumas das que se concretizam como *adjuntos* do EN⁴⁴. Trata-se, pois, de um sector das comparativas condicionais projectadas como segmentos sintacticamente marginais/periféricos na configuração de EN – a que se agregam, rematando-o, como prolongamento de cariz parentético. Tais adjuntos – que não raro surgem graficamente separados do corpo nuclear do EN por travessão – apresentam os traços básicos atrás analisados de *como se p* independente, com destaque para o teor comentativo, já devidamente especificado, do conteúdo que carregam.

12.1. No exemplo (70), o Loc comenta, negativamente, através de *como se p*, o acto directivo relatado (cf. «exigia»), assinalando o seu despropósito, ao mesmo tempo que, no segmento, de teor justificativo-explicativo, «onde pulsava uma petizada, ansiosa da rua e do sol», junta a indicação das circunstâncias – a que Loc0 não foi, como deveria ter sido, sensível – que ditam esse despropósito:

⁴⁴ Ver 0.1.3.

(70) – «Dizia-me Maurico (sic) , com a sua voz de estentor: – Tenho a pele grossa. A professora exigia um silêncio absoluto, *como se isto fosse possível, onde pulsava uma petizada, ansiosa da rua e do sol.*» (CRPC)

Considerem-se estes dois outros exemplos:

(71) – «Casos há em que a gestão de ateliers de tempos livres (ATLs) e cantinas é da responsabilidade de associações de pais, *como se uma estrutura sujeita a mudar de dois em dois anos, como acontece com as associações de pais, que vive na base do voluntariado de pessoas cujas formações escolares e profissionais são as mais díspares, conseguisse assegurar a continuidade de serviços tão importantes para uma escola quanto uma cantina ou um ATL.*» (Helena Matos, «Eles festejam o quê?», in «Público», 16 de Junho de 2001)

(72) – «Sintomaticamente, os bispos asseveram que as referidas medidas, determinadas pelas ditas ideologias importadas, «difícilmente escondem a intenção de impor linhas culturais que contradigam a posição da Igreja sobre as matérias em discussão». Esta frase não poderia ser mais elucidativa sobre a concepção subjacente aos nossos bispos, *como se os promotores dessas alterações legislativas não tivessem outro desiderato senão, cavilosamente, «contraditar a Igreja».*» (Vital Moreira, «Tradição Cultural e Xenofobia Ideológica», in «Público», 01 de Maio de 2001.)⁴⁵

É bem saliente, em qualquer destes dois últimos casos, o movimento refutativo ou de contestação – acompanhado das dimensões modais já acima devidamente caracterizadas – vazado em *como se p*. Em (72), é utilizada pelo Loc (em p) a invocação de um estado de coisas (que toma como disponibilizado pelo discurso alvo de refutação/contestação) que se apresenta inequivocamente como uma ‘situação extrema’ – com a qual estabelece como insustentável, e mesmo como perfeitamente desacreditada, a posição assumida nesse discurso.

12.2. No exemplo seguinte ((73)), que trata a mesma temática a que se refere (72), o movimento argumentativo, de ordem refutativa, moldado em *como se p* é reforçado ou ampliado não apenas pelo segmento (tendencialmente redundante – e até, imediatamente, tautológico –, mas não irrelevante na ordem argumentativa)⁴⁶ «Não é», como ainda com a convocação explícita (em «Pelo contrário») da contrária/contraditória da tese a que o Loc replica:

⁴⁵ Este exemplo retoma (14), introduzido acima, em 0.1.3.

⁴⁶ Ver, acima. 5.

(73) – «Vivemos hoje em regime de separação das Igrejas e do Estado. Este regime tem sentido porque historicamente se fez a experiência de uma confusão entre os dois poderes. As mais das vezes, com domínio do poder político, instrumentalizando a Igreja (que quase sempre consentiu e tirou disso partido): foi o regalismo. Doutras vezes, mais raras, com influência temporal desmedida da Igreja sobre a sociedade e o poder político: foi o clericalismo. Hoje ninguém deseja renovar qualquer dessas experiências. Já basta. Não obstante, o regime de separação não pode ser um regime de hostilidade contra a Igreja, *como se ela fosse um corpo estranho, anómalo ou prejudicial na sociedade civil. Não é. Pelo contrário.*» (Mário Pinto, «Crise de Sociedade, Crise de Civilização (2)», in «Público», 14 de Maio de 2001)

É aqui muito nítido o desenho de uma sequência discursiva, habitada, como acabei de referir, por um movimento argumentativo de refutação, que é fechado por um momento complementar de rectificação. E mais uma vez, aqui – como é, de resto, habitual, de acordo com os comentários que já produzi acima –, o Loc não cuida de juntar a fundamentação da sua posição: joga, em pleno, com o que toma como evidências partilhadas, o que lhe permite mesmo mostrar-se tão peremptório, como a sequência dos termos (destacados tanto pela sua brevidade quanto pelo seu formato sintáctico) «Não é. Pelo contrário.» torna patente – sendo que a última expressão, pelo seu semantismo forte de *inversor* ou de marcador discursivo de *inversão argumentativa* (em conjugação com a negação polémica actuante em «Não é», a que de imediato segue), introduz, implícita mas efectivamente, no discurso os contrários/antónimos dos predicados «estranho», «anómalo» e «prejudicial», no que justamente se consuma uma marcada rectificação/correção. Como se nota, também aqui, como noutros casos já analisados, o Loc recorre (em p) à referenciação de uma ‘situação extrema’ – capturada em «corpo estranho, anómalo ou prejudicial» – com a qual intende *des-legitimar*, anulando-a e desqualificando-a de modo definitivo, a tese contraditada (a saber, a identificação do «regime de separação» entre a Igreja e o Estado com «um regime de hostilidade contra a Igreja»), que convoca como disponibilizada no, e pelo, discurso a que se opõe. É claro que o recurso a esta ‘situação extrema’ – que, note-se bem, o Loc toma como *implicitada* na voz a que replica, onde é dada como operando como segmento de índole justificativa – é também factor decisivo na utilização da tonalidade fortemente asseverativa que acima foquei.

Convém acrescentar que se observa também muito claramente na comparativa condicional de (73) o que em 4.3. (e 4.3.1.) ficou apontado

a propósito do processo comparativo – e que tenho aplicado a outros exemplos; no caso, a glosa (73'), em que, por economia, não explico (todos) os valores modais disponíveis em (73), põe em destaque as dimensões que, a respeito, já foram oportunamente sublinhadas ⁴⁷:

(73') – 'tomar o regime de separação como um regime de hostilidade contra a Igreja *equivaleria* a admitir/reconhecer que ela é um corpo estranho, anômalo ou prejudicial na sociedade civil; sendo isto inequivocamente/comprovadamente falso, aquela identificação de separação com hostilidade é abusiva, e, por isso, insustentável e mesmo inaceitável'.

12.3. Não raro, o adjunto ocorre, como já ficou oportunamente anotado, graficamente separado, por travessão, do corpo nuclear do EN em que se inscreve ⁴⁸ – o que lhe confere, de imediato, algum destaque, ao serviço de um efeito de *contraposição*. É o que encontramos na tripla ocorrência de *como se p* no exemplo seguinte – em que esse efeito de contraposição é, sem dúvida, intensificado pela recorrência, em apertada vizinhança, e em final de parágrafos curtos e ritmados, da construção, que visivelmente carrega os eixos centrais do funcionamento discursivo que venho caracterizando ⁴⁹:

(74) – «É caricato.

Dá a ideia de que perdemos a noção da dimensão dos problemas. Agarramo-nos a miudezas e distraímo-nos do que verdadeiramente interessa.

Gastamos dias e dias a debater ninharias.

E, aqui, o PS poderia ter um papel pedagógico importante.

Poderia centrar a discussão.

Questionar o Governo sobre o modo como pensa resolver certos problemas – apresentando ao mesmo tempo as suas próprias soluções [...].

⁴⁷ Mais uma vez, por economia, não retomo a anotação contida em 4.3.1.1. – que aqui também tem aplicação plena.

⁴⁸ Importa observar que, como já se compreendeu, a presença de travessão não constitui critério de identificação do subtipo de adjuntos, realizados em *como se p*, em foco. Confrontem-se a este propósito os exemplos (74) e (75) a seguir introduzidos com o exemplo (4), avançado em 0.1.1., e, por outro lado, tenham-se presentes os casos, já antes exemplificados, de adjuntos do mesmo subtipo que não surgem separados por travessão do corpo do EN em que se inscrevem.

⁴⁹ Convirá anotar que nos dois primeiros casos (mais claramente no primeiro) do presente exemplo, *como se p* comenta/critica não exactamente uma produção discursiva, antes um comportamento (o que exigirá que se tome aqui como *extensão* do seu sentido estrito o carácter metadiscursivo/metaenunciativo de *como se p*). Observo que situações como esta estão já previstas no que deixei apontado acima, em 7.7.

Mas, em lugar de avançar com propostas para os grandes problemas, o PS tem optado por explorar os incidentes que vão surgindo.

Apoiou na rua a manifestação dos trabalhadores da RTP – *como se a situação da RTP se resolvesse com manifestações*.

Associa-se aos protestos dos sindicalistas da Função Pública – *como se fosse possível manter o actual número de funcionários públicos*.

Liderou o debate sobre as acções do Benfica – *como se tivesse melhor solução para o caso*. (José António Saraiva, «O sexo dos anjos», in «Expresso», de 08 de Junho de 2002).

Sobressaem aqui a forte crítica/censura e a vincada desqualificação que são feitas ao/do PS – sendo que nelas opera de modo saliente a selecção dos estados de coisas capturados em *como se p* (com que o Loc *desacredita* a opção tomada por esse partido de «explorar os incidentes que vão surgindo», referenciados nos segmentos a que as comparativas condicionais se aplicam); esses estados de coisas remetem para situações que são dadas como não tendo, ostensiva e reconhecidamente, nem cabimento nem consistência nem legitimidade, revelando-se mesmo constituir ‘situações extremas’ ou paradigmáticas⁵⁰ de ligeireza, de insustentabilidade e até de demagogia; tais dimensões, que marcam claramente o comunicado nestas ocorrências de *como se p*, muito potencializam ou ampliam, nos termos já antes oportunamente focados⁵¹, os dividendos argumentativos propiciados pela construção.

Por me parecer particularmente esclarecedor, junto, em (74’) uma glosa (como nos outros casos apresentados, bem menos rica, do ponto de vista comunicativo-expressivo, que a solução de partida com *como se p*) de (74) que destaca – fazendo uso do marcador de condição necessária *se e só se* – os aspectos focados e ilustrados em 4.3.1. (e também já utilizados noutros exemplos)⁵²:

(74’) – ‘*Se e só se* a situação da RTP se resolvesse com manifestações é que seria legítimo/credível apoiar na rua a manifestação dos trabalhadores da RTP.

Se e só se fosse possível manter o actual número de funcionários públicos é que seria legítimo/credível associar-se aos protestos dos sindicalistas da Função Pública.

⁵⁰ Ver, acima, 1.7. e 5.

⁵¹ Ver (de novo) 1.7. e 5., e também 10.

⁵² Ver também a anotação contida em 4.3.1.1.

Se e só se tivesse melhor solução para o caso é que seria legítimo/credível liderar o debate sobre as acções do Benfica’.

Situação idêntica à desenhada em (74), que acabei de comentar, é a que testemunha o exemplo seguinte:

(75) – «Necessitamos de mais reflexão sobre ideias fundamentais para a nossa vida pessoal e colectiva. Concordo com António Barreto, quando dizia, precisamente a propósito da Nota Pastoral, que a sociedade e a vida portuguesa estão a precisar da expressão pública de quem tem responsabilidades – e citava como exemplo a Igreja e outras instituições. Vozes houve, contudo, que me surpreenderam. Umas, por se terem limitado a demonstrar que a análise dos bispos não era irrepreensível e tinha referências e conceitos discutíveis – *como se estívéssemos perante uma enunciação dogmática de fé*. Com isso, não foram à questão que os bispos propõem, e fixaram-se no dedo que aponta a lua. Outras, por virem atacar directamente a Igreja e contestar a sua legitimidade para se exprimir e ensinar. Tal faz pensar no que sucederia se estas pessoas tivessem a vara na mão. Uma coisa é criticar as ideias expostas; outra é vir pôr em causa a dignidade de a Igreja ensinar publicamente.» (Mário Pinto, «Crise de Sociedade, Crise de Civilização (2)», in «Público», 14 de Maio de 2001)

Aqui, a desqualificação do adversário visado activada, nos termos já antes caracterizados, por *como se p* é particularmente pronunciada, pois que os subscritores da tese contraditada (e, do mesmo passo, diminuída e infirmada) são vistos como confundindo a esfera da opinião (de que releva «a análise dos bispos») com a esfera da «enunciação dogmática de fé» – confusão que é apresentada como os tendo conduzido a ficarem fora do elenco da disputa (da «questão que os bispos propõem»). Importa observar que a vincada desvalorização assim conseguida – que, de resto, se prolonga ainda, e se acentua fortemente, no segmento discursivo subsequente («fixaram-se no dedo que aponta a lua.») – remete para, e assenta imediatamente em, a utilização por parte desse mesmo adversário visado de uma *argumentação não pertinente*, desenvolvida na base do conhecido paralogismo/sofisma da *ignoratio elenchi*.

12.4. Nos três exemplos que seguem, encontramos ainda *como se p* actualizado como adjunto de EN; tal adjunto apresenta também os traços específicos que venho analisando – sendo ainda que nele se recorta uma situação similar à caracterizada acima, em 7.8. e em 11.1.: nesses exemplos opera um segmento rectificativo/correctivo (assina-

lado pelo marcador discursivo «em vez de», a que cabe também um papel de *focagem* e de sinalização de um movimento de *contraposição* imediata – como acima, naqueles mesmos números, deixei sublinhado), que surge amalgamado ou incrustrado na comparativa condicional e se vincula ao movimento refutativo, que complementa especificamente, nela contido:

(76) – «todos os utentes do Retiro Fechado tinham sido duplamente humilhados. Primeiro fora a afronta do Retiro fechado a cadeado; e agora comandados a desandar, *como se, em vez de pequenos burgueses da cidade, não passassem de simples trochas pagos a jorna.*» (CRPC)

(77) – «...que tivesse saída da porta duma caserna, começando a pronunciar insultos, entre os quais de forma abundante, avultava ‘porcos’ e ‘nojentos’, *como se, em vez de se referir ao atleta, se dirigisse a um grupo ou uma vasta comunidade.*» (CRPC)

(78) – «o Meu Poeta começou a aparecer mais vezes no Voz di Povo, embora relegado para cantinhos de páginas, algumas vezes mesmo despejado na secção desportiva *como se, em vez de poeta, ele fosse comentador desportivo.*» (CRPC)

13. Quero considerar um último caso a partir do exemplo seguinte:

(79) – «Mas nada existirá mais insidiosamente triste do que assistirmos a essa forma de o tempo nos dizer que o que não aconteceu jamais poderá vir a acontecer: foi apenas por não ter sido. E é precisamente dessa interminável despedida que se trata num filme como «In the Mood for Love», de Wong Kar-Wai, que se estreia agora em Portugal. «Disponível para o amor», é o que diz a tradução do título. Mas não creio que acerte. Não direi que está (ela – ou ele?) disponível para o amor, *como se o amor viesse depois, nem sequer voltada (voltados) para o amor que poderá vir, mas deslizando (os dois, geometricamente separados), lentamente, para dentro do amor, como se o amor tivesse corredores, portas, vozes do outro lado da parede, chuva lá fora, mesas com comida, néons, luzes violentas, imagens calcinadas, escadas, respirações suspensas, como se o amor fosse o dentro de um dentro que apenas se torna visível na superfície muda das coisas, na beleza siderante dos vestidos, na brancura austera das camisas, nas unhas geladas, no fumo dos cigarros, na melancolia absorta das vozes.*

E este dentro tivesse a cadência, passo a passo, de uma repetição infinita, a dimensão espectral de um não-acontecer que todos os dias acontece, a amargura de uma distância entre aqueles que talvez se amem (os ausentes, o outro, a outra) e aqueles que tombam silenciosa e cerimonialmente na sedução esplendorosa de um jogo infinito. [...] Se há uma espécie de apatia soberana nos dois amantes imobilizados de «In the Mood for

Love», ela corresponde a essa consciência excessiva de que nada, absolutamente nada, pode ser desfeito, e de que no entanto há uma beleza trémula no interior desse fazer adiado, uma beleza comovedora, terrível, convulsiva, uma beleza que não se explica, mas se dá, ou partilha, ou cicia, ou segreda.

Como se desde sempre tudo fosse amor – ou cinema.» (E. Prado Coelho, «Ou cinema», in «Público», 06 de Abril de 2001)

13.1. Como os itálicos mostram, encontramos neste trecho cinco ocorrências de comparativas condicionais: duas delas – a penúltima (ou quarta), que abre o segundo parágrafo, e a última (ou quinta), que preenche o parágrafo final – são sintacticamente independentes; as outras três estão inscritas em EN⁵³.

As sintacticamente independentes não se integram no subtipo (I) que constitui o objecto específico deste estudo – antes se enquadram no subtipo (II) acima, em 0.1.2., exemplificado em (11) e (12). Ambas representam soluções por que optou o Loc – em ordem à obtenção de efeitos estilístico-expressivos; no entanto, no que tange à penúltima/quarta (realizada em «E este dentro tivesse a cadência...», a tomar, inequivocamente, como «E como se este dentro tivesse a cadência...»), há que não ignorar o influxo de uma constrição sintáctica, a saber, a extensão considerável do segmento precedente, que terá, seguramente, intervindo na escolha pelo Loc da solução projectada em coordenação aditiva, em início de EN.

13.2. As três outras comparativas condicionais (a primeira, a segunda e a terceira) – localizadas no primeiro parágrafo – apresentam-se, como acima deixei registado, integradas em EN.

Acontece, entretanto, que a primeira («como se o amor viesse depois») tem, inequivocamente, um estatuto diverso do das duas seguintes («como se o amor tivesse corredores...» e «como se o amor fosse o dentro de um dentro que apenas se torna visível na superfície muda das coisas...»). Do ponto de vista sintáctico, todas constituem *adjuntos* do EN em que se inscrevem – mas a primeira, ao invés das duas outras, é marcada pelos traços basilares que ficaram analisados como específicos do funcionamento discursivo de *como se p* independente do subtipo (I) ilustrado e caracterizado ao longo do presente trabalho.

⁵³ Para uma exploração alargada de todas estas comparativas condicionais, e para a consideração do papel que desempenham na configuração da textualidade, ver Fonseca, J., 2003.

Mais exactamente, estamos perante uma ocorrência de *como se p* com o estatuto/modo de funcionamento discursivo fixado em 12. e aí devidamente apresentado com vários exemplos.

13.3. Vejamos, então, de um ângulo mais próximo, aquela primeira comparativa condicional do texto apresentado. Retomo, para isso, em (79'), o segmento inicial de (79), que a contém:

(79') – «Mas nada existirá mais insidiosamente triste do que assistirmos a essa forma de o tempo nos dizer que o que não aconteceu jamais poderá vir a acontecer: foi apenas por não ter sido. E é precisamente dessa interminável despedida que se trata num filme como «In the Mood for Love», de Wong Kar-Wai, que se estreia agora em Portugal. «Disponível para o amor», é o que diz a tradução do título. Mas não creio que acerte. Não direi que está (ela – ou ele?) disponível para o amor; *como se o amor viesse depois*, nem sequer voltada (voltados) para o amor que poderá vir, mas deslizando (os dois, geometricamente separados), lentamente, para dentro do amor; ...»

A comparativa condicional em foco carrega um comentário (meta-discursivo) em que o Loc manifesta *discordância* sobre o emprego, que considera inadequado, do predicado «disponível» (em «disponível para o amor») na tradução do título do filme referenciado: esse predicado contém na sua configuração sémica o traço /+ *perspectiva de futuro*/, a que se agrega este outro, de natureza modal, e de cariz negativo: /+ *incerteza*/, e recorta um intervalo de tempo a vir, não especificamente delimitado, em que se poderá consumir (ou não...) o objecto (introduzido pelo relator «para») a que se aplica a 'disponibilidade'. Justamente, «como se o amor viesse depois» problematiza e invalida (por força, como sabemos já, da contrafactualidade que marca a comparativa condicional) essa perspectiva – ao mesmo tempo que disponibiliza, por implicação, a contrária/contraditória («o amor não viria/vem/virá depois»). Aquela problematização / invalidação está, de resto, já antes, duplamente anunciada – nos contíguos «Mas não creio que acerte.» e «Não direi...», marcados por negação explícita, realizando a segunda uma negação ilocutória. Observo ainda que *como se p* apresenta também uma índole de *justificação*, precisamente aplicada sobre essas negações.

A sequência do discurso expande o eixo central de *discordância* acabado de referenciar – insistindo na inadequação da apontada 'perspectiva de futuro' e do seu correlato 'incerteza'. E introduz uma *rectificação/correção* (marcada em «mas»), que recorta, de modo suces-

sivamente mais próximo, a visão do Loc, para quem a matizada, e singular, experiência retratada no filme é (já), em pleno, (o) amor.

Como, seguramente, se reconhece, a caracterização proposta da comparativa condicional em foco (caracterização que não se aplica às outras comparativas condicionais de (79)) mostra que ela (embora não seja sintacticamente independente – como o não são as que analisei em 12.) se inscreve no subtipo dessas construções estudado ao longo deste trabalho – nomeadamente, pelo comentário metadiscursivo que veicula, pelo movimento de desacordo/recusa que desenha e exprime, pela afirmação forte da contrária/contraditória da proposição recusada (vinculando-se estes últimos dois aspectos à contrafactualidade que marca *como se p*). Por outro lado, o estatuto ou índole do processo comparativo vazado na comparativa condicional é bem o que acima, em 4., ficou caracterizado (embora nele não haja, como noutros casos, uma orientação para o encarecimento) – sendo ainda que nesse processo comparativo é bem visível o que em 4.3. destaquei, que traduzo na glosa seguinte ⁵⁴:

(80) ‘aceitar a tradução do título do filme por «Disponível para o amor» *equivalaria* a admitir/reconhecer que o «amor viria/vem/virá depois» (como estipula o sema /+ *perspectiva de futuro*/, marcada, negativamente, por /+ *incerteza*/, contido em «disponível») – o que de todo não se aplica à situação retratada no mencionado filme; por isso, rejeito / recuso / contesto aquela tradução’.

E não se ignorará – ainda – que nessa comparativa condicional se contém também (como nas outras comparativas condicionais que ficaram analisadas) uma *crítica/censura* (algo suave ou branda – sem dúvida, benevolente –, mas efectiva) dirigida, por *implicação*, aos que (a começar, por certo, pelos autores da tradução do título do filme), inadvertidamente crêem que (no filme/na vida...) «o amor viria / vem / virá depois» – sendo que dessa crítica/censura se desprende, por derivação ilocutória, um apelo ou incitamento (ou seja, uma dimensão de *injunção* ⁵⁵) ao abandono e à rectificação ou correcção dessa crença.

⁵⁴ Ver também 4.3.1. e 4.3.1.1.

⁵⁵ Ver, acima, 3. (xiii).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONSECA, J.

- 1992 – *Linguística e Texto/Discurso. Teoria, Descrição, Aplicação*, Lisboa.
- 1992a – «Coerência e coesão nas unidades linguísticas», in FONSECA, J., 1992.
- 1993 (2000) – *Estudos de Sintaxe-Semântica e Pragmática do Português*, Porto (Coleção Linguística/Porto Editora, n.º 1).
- 1993a – «Pragmática dos enunciados vazados nas sequências 'p! e q' e 'p! ou q'», in FONSECA, J., 1993.
- 1993b – «Sintaxe, semântica e pragmática das comparações emblemáticas e estruturas aparentadas», in FONSECA, J., 1993.
- 1993c – «Coerência do Texto», in FONSECA, J., 1993.
- 1994 – *Pragmática Linguística. Introdução, Teoria e Descrição do Português*, Porto (Coleção Linguística/Porto Editora, n.º 5).
- 1994a – «Heterogeneidade na língua e no discurso», in FONSECA, J., 1994.
- 1994b – «Dimensão accional da linguagem e construção do discurso», in FONSECA, J., 1994.
- 1994c – «Pragmática das perguntas 'como p, se q?' e 'como não p, se q?'», in FONSECA, J., 1994.
- 2003 – «As comparativas condicionais como elementos configuradores de textualidade» (no prelo).